



## Bertiooga celebra 31 anos com programação especial



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Shows com grandes artistas, Desfile Cívico-militar e inaugurações estão entre as atrações neste mês de maio

Pág - 04 e 05



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Zé Felipe, Pedro Sampaio e Festival Gospel agitam aniversário da Cidade

Pág - 06 e 07



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Trevo do Chácaras recebe iluminação

Pág - 21

BERTIOGA  
BERTIOGA

**BERTIOGA 31 ANOS**  
ATRAÇÃO E DIVERSÃO  
O MÊS INTEIRO!



BERTIOGA  
BER



## Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abasceimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9069 / 3317-4015</b>
– ISS – 3319-8030	– Hospital : 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam: 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Cadastro Único – 3319-9702	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Oriandini – 3317-6639	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2028
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– CREA – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– PROCON – 3319-9705 3319-9708	– Disk Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-9051</b>
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317.7348	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	<b>Diversos</b>
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– EMIG Nhembó 'e' à Porã – (12) 3867-6862	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– INSS: 135
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	<b>Emergência</b>
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bombeiros: 193
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Defesa Civil: 199
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– GCM: 153
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Prof.ª Zilmair Moura dos Santos – 3317-3093	– Polícia Civil: 3317-1411
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Militar: 190
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– Salvarmar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mai	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
02/mai	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
03/mai	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
04/mai	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
05/mai	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
06/mai	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)93787 2949/981615621
07/mai	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9312
08/mai	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
09/mai	Drogaria Bertioiga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
10/mai	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
11/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
12/mai	100%; Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99773-2634
13/mai	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
14/mai	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
15/mai	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
16/mai	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-9119
17/mai	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1933	Centro	(13) 98204-4781
18/mai	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
19/mai	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
20/mai	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
21/mai	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
22/mai	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
23/mai	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
24/mai	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
25/mai	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
26/mai	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
27/mai	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)93787 2949/981615621
28/mai	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9312
29/mai	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
30/mai	Drogaria Bertioiga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
31/mai	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534

## Conselho Tutelar de Bertioiga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2022

[www.bertioiga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/](http://www.bertioiga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/)

01/01	sábado	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período" "
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público "a compensar"
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioiga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458

Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Franciele Ferreira

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

# Bertioga tem programação especial em comemoração aos 31 anos

*A Prefeitura preparou uma programação de aniversário especial para munícipes e visitantes, com muita música e várias novidades para o Município.*

Durante o mês em que Bertioga completa 31 anos de emancipação, acontecerão diversos eventos na Cidade. São muitas atrações para comemorar essa data, entre elas: o Desfile Cívico-Militar, com a participação de entidades e instituições de ensino público e privado; o hasteamento da bandeira, que acontecerá na Praça dos Emancipadores, com a participação de autoridades da Cidade; missa culto em homenagem ao aniversário, que será celebrada na Arena de Eventos; e inúmeras inaugurações.

Para agitar ainda mais, a Cidade terá a presença dos cantores Zé Felipe e Pedro Sampaio. Além disso, o Festival Gospel reunirá cantores renomados da música evangélica. Artistas como Fernandinho, Anderson Freire e o Padre Alessandro Campos estão confirmados. As apresentações acontecerão de quarta-feira (18) a sábado (21), na Arena de Eventos.

## **CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA E NÃO PERCA!**

### **Hasteamento da Bandeira**

**Data: 19/05/2022**

Local: Praça dos Emancipadores - Avenida Dezenove de Maio, Centro

Horário: às 7h30

### **Desfile Cívico-Militar**

**Data: 19/05/2022**

Local: Avenida Dezenove de Maio, Centro

Horário: a partir das 8 horas

Confira os shows:

**Zé Felipe**

**Data: 18/05/2022**

Local: Arena de Eventos - Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 22h30

Continua na próxima pág

**Pedro Sampaio**

Data: 18/05/2022

Local: Arena de Eventos – Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 23h59

**CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL GOSPEL:**

**Fernandinho**

Data: 19/05/2022

Local: Arena de Eventos – Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 20 horas.

**Anderson Freire**

Data: 20/05/2022

Local: Arena de Eventos – Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 20 horas.

**Padre Alessandro Campos**

Data: 21/05/2022

Local: Arena de Eventos – Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 20 horas

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Festival Gospel reúne artistas de renome da música evangélica nacional

De 19 a 21 de maio, acontecerá o Festival Gospel em comemoração aos 31 anos de Bertiooga. O evento reunirá os principais nomes da música gospel brasileira, na Arena de Eventos, localizada na entrada da Cidade.

Nomes importantes como Fernandinho, Anderson Freire e o Padre Alessandro Campos estão confirmados no evento.

Durante os três dias de Festival a entrada será totalmente gratuita e a abertura dos portões acontecerá às 18 horas.

A abertura do Festival, na quinta-feira (19), ficará por conta da apresentação do cantor Fernandinho, reconhecido nacionalmente pela carreira no mundo evangélico.

Na sexta-feira (20), o palco será marcado pelas letras emocionantes de Anderson Freire.

O encerramento do Festival Gospel, no sábado (21), ficará a cargo do sacerdote Padre Alessandro Campos, dono do hit "O que é que eu sou sem Jesus?" e apresentador do programa "Viva a Vida", na Rede Vida.

## SHOWS DE COMEMORAÇÃO

As comemorações não param por aí! A Prefeitura está com uma programação especial para o aniversário da Cidade, cheia de atrações e diversão.

Além do Festival Gospel, na véspera do aniversário da Cidade, na quarta-feira (18), o cantor Zé Felipe, conhecido pelo sucesso "Só tem eu", e Pedro Sampaio, que tem hits em parceria com Anitta e Luísa Sonza, abrem a agenda de atrações.

A programação também vai proporcionar aos munícipes e turistas diversas atividades, entre elas: Desfile Cívico-Militar, com a participação de entidades e instituições do município, missa culto em homenagem à Cidade e muitas inaugurações.

## BERTIOGA 31 ANOS

A programação de aniversário faz parte do calendário "Bertiooga é + diversão e aventura 365", que tem o objetivo de homenagear a Cidade, impulsionar o turismo e a economia.

"É para agitar Bertiooga, movimentar o turismo e quebrar a sazonalidade. Temos que manter a cidade cheia o ano inteiro para gerar oportunidades e empregos", declarou Caio Matheus, prefeito do município.

## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

Hasteamento da Bandeira

Data: 19/05/2022

Local: Praça dos Emancipadores - Avenida Dezenove de Maio, Centro

Horário: às 07h30

Continua na próxima pág

**Desfile Cívico-Militar**

Data: 19/05/2022

Local: Avenida Dezenove de Maio, Centro

Horário: a partir das 08 horas

**CONFIRA OS SHOWS:**

**Zé Felipe**

Data: 18/05/2022

Local: Arena de Eventos – Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 22h30

**Pedro Sampaio**

Data: 18/05/2022

Local: Arena de Eventos – Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 23h59

**CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL GOSPEL:**

**Fernandinho**

Data: 19/05/2022

Local: Arena de Eventos – Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 20 horas

**Anderson Freire**

Data: 20/05/2022

Local: Arena de Eventos – Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 20 horas

**Padre Alessandro Campos**

Data: 21/05/2022

Local: Arena de Eventos – Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 20 horas

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Zé Felipe e Pedro Sampaio agitam aniversário da cidade

**O evento acontece no dia 18 de maio na Arena de Eventos, com a abertura dos portões a partir das 18 horas**

Para celebrar o aniversário de Bertiooga, a Prefeitura preparou uma programação especial que terá os shows dos cantores Zé Felipe e Pedro Sampaio. As apresentações acontecerão na quarta-feira (18), dia que antecede o aniversário da Cidade, na Arena de Eventos. A abertura dos portões acontecerá a partir das 18 horas.

Os shows prometem levar muita animação aos munícipes e visitantes. A programação iniciará com o cantor Zé Felipe, que mistura diversos gêneros com outros estilos musicais, como o pop e o sertanejo.

O artista se tornou conhecido por hits como “Só tem eu”, “Malvadão” e “Toma Toma Vapo Vapo”, além da forte presença nas redes sociais.

Na sequência será a vez de Pedro Sampaio, que levará ao público muita música pop e eletrônica, apresentando sucessos produzidos em parcerias com grandes estrelas do pop brasileiro.

## FESTIVAL GOSPEL

Como parte das comemorações também acontecerá o Festival Gospel. O evento vai ocorrer de 19 a 21 de maio e reunirá os principais nomes da música gospel brasileira, na Arena de Eventos, localizada na entrada da Cidade.

Grandes artistas como Fernandinho, Anderson Freire e o Padre Alessandro Campos vão marcar presença no palco do Festival. A entrada durante os três dias de shows será totalmente gratuita. A abertura dos portões acontecerá a partir das 18 horas.

O cantor Fernandinho, conhecido pelos hinos “Uma Nova História”, “Todas As Coisas”, “Faz Chover”, entre tantos outros, fará a abertura na quinta-feira (19).

Na sexta-feira (20), a Arena será marcada pelas letras emocionantes de Anderson Freire.

O encerramento do Festival Gospel, no sábado (21), ficará a cargo do sacerdote Padre Alessandro Campos, dono do hit “O que é que eu sou sem Jesus?” e apresentador do programa “Viva a Vida”, na Rede Vida.

## BERTIOGA 31 ANOS

O Festival Gospel faz parte do calendário “Bertiooga é + diversão e aventura 365”, que tem o objetivo de homenagear a Cidade, impulsionar o turismo e a economia.

## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

Hasteamento da Bandeira

Data: 19/05/2022

Local: Praça dos Emancipadores - Avenida Dezenove de Maio, Centro

Horário: às 07h30

Continua na próxima pág

Desfile Cívico-Militar

Data: 19/05/2022

Local: Avenida Dezenove de Maio, Centro

Horário: a partir das 08 horas

Confira os shows:

Zé Felipe

Data: 18/05/2022

Local: Arena de Eventos – Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 22h30

Pedro Sampaio

Data: 18/05/2022

Local: Arena de Eventos – Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 23h59

Confira a programação do Festival Gospel:

Fernandinho

Data: 19/05/2022

Local: Arena de Eventos – Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 20 horas

Anderson Freire

Data: 20/05/2022

Local: Arena de Eventos – Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 20 horas

Padre Alessandro Campos

Data: 21/05/2022

Local: Arena de Eventos – Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro

Horário: a partir das 20 horas

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# 1ª Etapa do Circuito da Liga Litoral de Tênis de Mesa acontece neste sábado (07) em Bertiooga

A Liga Litoral de Tênis de Mesa, entidade filiada à Federação de Tênis de Mesa do Estado de São Paulo (FTMSP) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), com o apoio da Prefeitura, realiza a 1ª Etapa do Circuito da Liga Litoral de Tênis de Mesa em Bertiooga, neste sábado (07), às 9 horas, no Ginásio Municipal Alberto Alves.

O evento é gratuito e aberto a todos os públicos.

O torneio conta com a participação de 50 competidores de diversas regiões, entre elas, atletas das equipes de São Caetano, São Sebastião, Saldanha da Gama, Peruíbe e outros, nas categorias pré-mirim (a partir dos 9 anos) até os veteranos (a partir dos 70 anos).

A competição é inédita e será dividida em cinco etapas realizadas em diversas cidades da Baixada Santista. Os competidores disputam pela pontuação no ranking nacional nas modalidades olímpicas e paralímpicas.

## SERVIÇO

Ginásio Municipal Alberto Alves – Avenida Manoel da Nóbrega, 273 – Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# PAT oferece 16 vagas de emprego em Bertiooga

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Bertiooga está oferecendo 16 vagas de emprego em diversas áreas, sendo 11 vagas permanentes e cinco vagas temporárias. As oportunidades também são válidas para Pessoas com Deficiência (PcD). Requisitos, como escolaridade e experiência, variam conforme os cargos.

Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador e comparecer à Vila do Bem Centro, com os documentos pessoais: Carteira de Trabalho, PIS, RG e CPF.

O PAT Bertiooga está localizado na Avenida Anchieta, 392, Centro. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

## CONFIRA AS VAGAS:

### 2 VAGAS – Ajudante de Serviços Gerais

Requisitos: Não é necessária experiência. Ensino fundamental incompleto. Vaga para trabalhar na área de materiais de construção.

### 1 VAGA – Encanador

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho (CPTS). Necessário ensino médio completo.

### 3 VAGAS – Estagiário de Engenharia Civil/Arquitetura

Requisitos: Necessário estar cursando ensino superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, a partir do 5º semestre

### 2 VAGAS – Encarregado de Obras

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho (CTPS). Necessário ter concluído o ensino médio.

### 1 VAGA – Cozinheiro

Requisitos: Especializado em culinária brasileira, necessária experiência comprovada na Carteira de Trabalho (CTPS). Ter concluído o Ensino Fundamental.

### 2 VAGAS – Motorista de ônibus escolar

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho (CTPS). Necessário fundamental completo e possuir CNH na categoria “D”.

## VAGAS TEMPORÁRIAS – 90 DIAS

### 01 VAGA – Pedreiro

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho (CTPS). Ensino Fundamental incompleto.

### 04 VAGAS – Ajudante de obras

Requisitos: Com experiência comprovada na CTPS. Ensino fundamental incompleto.

# Hospital Municipal recebe novos equipamentos

Bertioga recebeu do Governo do Estado, no último mês, novos equipamentos para o Hospital Municipal. Ao todo, foram 13 camas elétricas, dois detectores fetais, quatro monitores multiparâmetros e dois desfibriladores, o que vai proporcionar melhor atendimento e comodidade aos pacientes.

“As melhorias vão beneficiar principalmente as mães bertioguenses, já que a maior parte dos equipamentos será destinada à Maternidade. Além disso, realizamos uma capacitação para os nossos profissionais para que o uso seja mais eficiente e funcional”, disse a secretária de Saúde, Rebeca Barufi.

## REFORMA

O Hospital Municipal passou por reformas nos últimos meses.

As obras de modernização foram realizadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS), empresa gestora da unidade, em parceria com a Prefeitura.

O equipamento recebeu nova pintura, realocação de setores, reforma nos consultórios médicos, que contam com nova mobília, iluminação e ar-condicionado.

Com o objetivo de melhorar o fluxo, foram feitas adequações de acessos em áreas comuns, com isolamento térmico e acústico, alterações na ambiência, privacidade na área de emergência, evitando a exposição dos pacientes. As mudanças também atenderam o refeitório, que foi climatizado e modernizado.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Boraceia recebe mutirão de saúde neste sábado (7)

Exames, consultas, vacinação e atendimentos clínicos. Esses e demais serviços serão oferecidos aos moradores de Boraceia neste sábado (7). A Prefeitura realizará a ação “+ Saúde Boraceia” na Unidade Estratégia Saúde da Família do bairro, das 9 às 15 horas.

Não será necessário agendamento, apenas retirada de senhas no dia. As vagas são limitadas.

O mutirão contará com atendimentos de odontologia, pediatria, ginecologia, clínico, exame preventivo, vacinação, testagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e pesagem de crianças para o Auxílio Brasil. Além disso, triagem com psicólogos e assistentes sociais.

## VACINAÇÃO

No local serão aplicadas vacinas contra a Covid-19, gripe e sarampo, para diversos públicos. Confira abaixo:

### COVID-19

- Primeira dose: crianças de 5 a 11 anos;
- Segunda dose: crianças acima de 5 anos, adolescentes e adultos;
- Terceira dose: adolescentes grávidas e puérperas, adultos com 18 anos ou mais, imunizados com a segunda dose há pelo menos quatro meses; imunossuprimidos vacinados há mais de 28 dias com a segunda dose; pessoas imunizadas com a Janssen há pelo menos dois meses;
- Quarta dose: imunossuprimidos e pessoas acima de 60 anos que receberam o primeiro reforço há mais de quatro meses.

### GRIPE

- Trabalhadores da saúde, pessoas acima de 60 anos e crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias, grávidas e puérperas.

### SARAMPO

- Trabalhadores da saúde e crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias.

### SERVIÇO

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Projeto de Lei é encaminhado à Câmara para instituir o Refis

A Prefeitura encaminhou, nesta quinta-feira (5), Projeto de Lei à Câmara de Vereadores para instituir o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) 2022. A medida beneficiará munícipes inscritos na Dívida Ativa com débitos vencidos até 31 de dezembro de 2021. Se aprovada, a adesão deve ser iniciada a partir do dia 1º de junho.

“Estamos no mês de aniversário da cidade e quem ganha o presente é a população bertioquense. O Programa vem para facilitar a regularização dos contribuintes após o enfrentamento à pandemia do coronavírus, que afetou não só a saúde, como também a economia”, afirmou o prefeito Caio Matheus.

O Refis abrange débitos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços (ISS), alvarás e demais taxas. Os contribuintes poderão quitar as dívidas com descontos nos juros e multas de até 100%.

As pessoas que optarem por pagamentos em uma única parcela receberão 100% de desconto. Em seis parcelas, 70%; de sete a 12 parcelas, 60%; e 50% para pagamentos de 13 a 18 parcelas.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Operação 'Ferro Velho' fiscaliza sete estabelecimentos

A força-tarefa tem o objetivo de combater a receptação de materiais de origem ilícita

A Prefeitura realizou, na última quinta-feira (05), a operação "Ferro Velho". A força-tarefa fiscalizou sete estabelecimentos ao longo dos bairros Jardim Vicente de Carvalho, Jardim Raphael e Indaiá. A ação resultou em 12 autuações.

A força-tarefa combate a receptação de materiais de origem ilícita, provenientes de ações de vandalismo ou furtos, e fiscalização sanitária para emissão de licença.

A fiscalização contou com a participação das secretarias de Segurança e Mobilidade, Serviços Urbanos e Meio Ambiente; diretorias de Trânsito, Vigilância à Saúde e Abastecimento; Sabesp, com apoio das Polícias Civil e Militar.

Nas abordagens são solicitados: alvará de funcionamento, nota fiscal das mercadorias, certificado de dedetização e desratização, além da retirada de materiais que bloqueiam o acesso às calçadas ou vias.

A Secretaria de Segurança e Cidadania reforça que o apoio da população é fundamental para as equipes identificarem possíveis irregularidades e combaterem essas ocorrências. Denúncias podem ser feitas através do 153.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga tem a melhor programação para o fim de semana

No checklist de passeios não pode faltar aventura, diversão e lazer. Bertioga oferece esses atrativos e muito mais. Quem estiver por aqui esse fim de semana poderá conferir as diversas atrações que a Cidade oferece. Entre elas estão passeio pelas 12 trilhas e visita à primeira fortaleza erguida no Brasil, o Forte São João.

Já para quem gosta de provar novos sabores e comprar artigos decoração, bijuterias e acessórios, Bertioga é o destino ideal. As Feiras de Economia Solidária e Artesanato, além de permitir contato com a cultura local, oferece culinária vegana e sustentável. Os visitantes também aprenderão o modo de preparo da gastronomia da Mata Atlântica, nas oficinas das feiras.

## **Confira a programação:**

### **FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

A Feira está com uma programação incrível, com diversas oficinas que permitem experiências com os aromas da Mata Atlântica e sabores caíçaras. A atração deste sábado (7) é a oficina Kombucha, apresentada por Clarissa Martins, que vai ensinar o modo de preparo da bebida artesanal fermentada feita a partir de chás.

Chegue cedo! A oficina inicia às 15 horas e tem apenas 20 vagas. As inscrições serão realizadas no início da Feira.

O local também conta com culinária sustentável, inclusive veganas, feitas com produtos da Mata Atlântica, além de artesanatos produzidos com materiais reciclados e recolhidos nas praias, como ecojóias e decorações ecológicas, cosméticos naturais, cervejas artesanais, chás, xaropes e muito mais.

A Feira é realizada aos sábados, das 15 às 19 horas, no Viveiro Municipal de Plantas e Ideias 'Seo Leo'.

### **FEIRA DE ARTESANATO**

Além de comprar lembrancinhas feitas por artesãos locais, o espaço permite o contato com a natureza por meio de uma linda vista para o mar. Sem dúvidas, a Feira de Artesanatos não pode ficar de fora da agenda.

Os visitantes encontrarão artigos para casa, itens de decoração, bijuterias e acessórios, além de cachaças, licores e doces artesanais feitos com produtos da Mata Atlântica.

A feira ocorre no Espaço Cultural Praia no sábado, das 14 às 22 horas.

### **ESPAÇO DOG**

O melhor amigo do homem merece um cuidado especial, pensando nisso, a Prefeitura criou o Espaço Dog, um lugar para lazer e diversão dos dogs. Os donos podem levar seus pets para aproveitarem o ambiente e exercitarem de terça a domingo, das 9 às 18 horas. O Espaço está localizado no Parque dos Tupiniquins.

A entrada do animal será permitida apenas se o mesmo estiver vacinado, vermifugado, com coleira, acompanhado e próximo do tutor.

É proibida a entrada de cadelas no cio, o acesso de cães por cima do cercamento, levar brinquedos que estimulem confrontos entre os bichinhos e a entrada de ração, snacks e outros alimentos. É obrigatória a coleta de fezes.

### **EXPOSIÇÃO DO FORTE SÃO JOÃO EM PARCERIA COM O SESC**

Quem ama uma exposição e tem interesse em conhecer mais sobre a história da cidade e do país, não pode deixar de visitar a primeira fortaleza do Brasil.

**Continua na próxima página**

O Forte São João está com uma exposição especial em parceria com o Sesc. No local é possível encontrar artefatos de diferentes povos indígenas locais, pinturas a óleo, além de máquinas cenográficas interativas com recortes e textos antigos da cidade, jogos de pescaria sobre a cultura caiçara e de batalha naval.

A classificação é livre, a visitação é totalmente gratuita, podendo ser feita de terça a domingo, das 9 às 18 horas. Não há necessidade de agendamento.

### **ECOTURISMO - TRILHAS**

Bertioga é o destino perfeito para quem busca um contato maior com a natureza e praticar esportes de aventura. A cidade conquistou o Prêmio Top Destinos Turísticos 2021 na categoria "ecoturismo". São 12 trilhas abertas à visitação com diferentes graus de dificuldade.

Os passeios permitem se conectar com a natureza, conhecer lugares incríveis e praticar esportes radicais. Entre as opções estão as trilhas de Guaratuba, D'água, Itaguaré, Torre 47, Complexo Vale Verde, do Morro do Itaguá e Itatinga.

O acesso aos locais é restrito e, para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de monitores de turismo autorizados pela Prefeitura.

As visitas podem ser agendadas pela Associação Bertioguense de Ecoturismo (ABECO), por meio do e-mail: abeco.tur.eco@gmail.com ou Instagram: @abecotur. O contato também pode ser feito com a Associação de Monitores Locais de Bertioga (AMOLB), através e-mail: monitores\_bertioga@hotmail.com ou Instagram: @monitores.bertioga.

A relação completa das 12 trilhas pode ser conferida no link: <http://www.bertioga.sp.gov.br/ecoturismo/>

### **SERVIÇO**

- Forte São João - Av. Vicente de Carvalho, s/n - Centro
- Viveiro Municipal de Plantas e Ideias 'Seo Leo' - Rua Manoel Gajo, 1080, Centro.
- Espaço Cultural Praia - Avenida Tomé de Souza, s/n, Praia da Enseada - Centro.
- Espaço Dog - Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro (dentro do Parque dos Tupiniquins).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Hospital Municipal de Bertiooga passa a contar com farmácia para distribuição de medicamentos

A fim de garantir mais comodidade à população, a partir deste sábado (7) o Hospital Municipal contará com uma farmácia para entrega de medicamentos de urgência e emergência aos pacientes que passarem pela unidade. Os atendimentos vão acontecer de segunda a sexta-feira, das 17 às 8 horas, e 24 horas aos finais de semana e feriados.

De acordo com a Secretaria de Saúde, não haverá distribuição de medicamentos de uso contínuo, psicotrópicos e alto custo.

Com esse novo serviço, o atendimento realizado da Farmácia Municipal Therezia Vari deixa de acontecer aos finais de semana e feriados.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Guarda Civil Municipal captura quatro indivíduos por furto de aproximadamente 200 kg de fiação elétrica

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga capturou quatro homens por furto de aproximadamente 200 kg de fios de iluminação pública. Destes, dois eram menores de idade. A ação ocorreu na madrugada desta terça-feira (03), na Rua Lucas da Cruz Carvalho, no Indaiá.

Os indivíduos foram encaminhados à Delegacia da Polícia Civil. Por haver menores, o Conselho Tutelar também compareceu ao local.

O flagrante foi feito através das câmeras de monitoramento do Centro Operacional de Imagens de Bertiooga (Coibe). Além da fiação, foram apreendidos um martelo e um alicate.

## COMBATE

O Município conta com o patrulhamento da GCM por toda a cidade e o monitoramento 24 horas do Coibe. As denúncias podem ser feitas pelo 153, do Coibe, ou pelo 190 da Polícia Militar.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Rua Professora Francisca Martins da Cunha, no Rio da Praia, recebe novo asfalto

Os trabalhos não param em Bertiooga. Nesta semana a Prefeitura deu continuidade à pavimentação da Rua Professora Francisca Martins da Cunha, no Rio da Praia. A via também recebeu obras de drenagem, guias, sarjetas e calçadas.

A chegada do asfalto na rua faz parte de um pacote de obras que contempla diversas vias do bairro. O valor do investimento é de aproximadamente R\$ 8 milhões, com recursos do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa). Os serviços são executados pela TMK Engenharia S.A.

“Estamos levando dignidade aos moradores do Rio da Praia, além de melhorar a infraestrutura urbana e proporcionar mais qualidade de vida. Seguimos trabalhando para transformar Bertiooga”, afirmou o prefeito Caio Matheus.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Prefeitura entrega iluminação do Trevo do Chácaras

Para proporcionar mais segurança à população e economia ao Município, a Prefeitura de Bertiooga entregou nova iluminação para o Trevo do Chácaras, nesta sexta-feira (6).

Situado na Rodovia Rio-Santos, o local recebeu 16 postes com 50 luminárias de LED. Os equipamentos foram instalados em toda a extensão do Trevo.

Nos últimos anos, a Prefeitura também iluminou outros trechos da Rodovia-Rio Santos. Os locais que receberam a melhoria foram os Trevos do Jardim Raphael, do Rio da Praia e da Entrada da Cidade, além da Ponte sobre o Rio Itapanhaú.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Pessoas com comorbidades, deficiências e profissionais da educação começam a receber a vacina contra a gripe nesta segunda (9)

A partir desta segunda-feira (9), Bertiooga inicia a vacinação contra a gripe para profissionais da educação, pessoas com deficiências e comorbidades. A campanha ocorre em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias Saúde da Família (ESFs), das 9 às 16 horas. Os postos atendem de segunda a sexta-feira.

Para receber o imunizante contra a Influenza é necessário apresentar documento original com foto e o cartão SUS. As pessoas com comorbidades também devem comparecer à unidade com receita médica, relatório ou exame que comprove a condição de risco. Já os profissionais da educação, carteira do conselho de classe, holerite ou crachá.

## SERVIÇO

UBS MiroSAM – Rua São Gonçalo, s/n;

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/n°;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, n°110;

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/n°;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/n°, Maitinga;

UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# CONSELHO TUTELAR MAIO



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
01 Shirlei PL	02 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	03 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL	04 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	05 Vanessa PL Nuno AT Shirlei RL	06 Nuno PL Laucildes AT Vanessa RL	07 Maria Auciliadoura PL
08 Nuno PL	09 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	10 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL	11 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	12 Vanessa PL Nuno AT Shirlei RL	13 Nuno PL Laucildes AT Vanessa RL	14 Laucildes PL
15 Vanessa PL	16 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	17 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL	18 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	19 Vanessa PL Nuno AT Shirlei RL	20 Nuno PL Laucildes AT Vanessa RL	21 Maria Auciliadoura PL
22 Shirlei PL	23 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	24 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL	25 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	26 Vanessa PL Nuno AT Shirlei RL	27 Nuno PL Laucildes AT Vanessa RL	28 Vanessa PL
29 Nuno PL	30 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	31 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL				

CELULAR PLANTAO 99784.1325

## BERTPREV

PORTARIA Nº 19/2022 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 251/2021 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, à sra. **IZABEL CECÍLIA DE OLIVEIRA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 1235, professora de educação básica I, nível 09 EV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, incisos I (adicional de nível superior 5%) e artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), bem como art.1º da Lei 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir da publicação.

Bertiooga, 29 de abril de 2022.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

**Ata C.F. nº 05/2022.** Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e vinte dois, às nove horas em primeira chamada e as nove horas e quinze minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da quarta reunião ordinária de 2022, de forma presencial: Sr. Ronaldo Mendes - presidente do conselho, Sr. Phelippe Santos do Bom Sussesso – secretário, Darcy Pereira de Macedo, Marcelo dos Santos Pereira, Adriana dos Santos Rodrigues, Diuver Clay de Oliveira Junior, Sra. Michelle Santos do Nascimento, com a participação do Sr. Alexandre Hope Herrera, contador do BERTPREV, convidado. Dando início a reunião, o secretário informou que foram enviados aos conselheiros os documentos para análise e deliberação nesta reunião: Resultado das Aplicações Financeiras de março/22, Balancetes de Receita e Despesa de março/22, Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias de março/22, Relatório da Consultoria Financeira acerca dos investimentos de março/22, Parecer do Comitê de Investimentos referente a março/22 e Relatório do Controle Interno – exercício de 2021. Dando prosseguimento a pauta da reunião. Item 1: apreciação do Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias – março/2022. Após explanação do Sr. Alexandre, tendo em vista o documento apresentado, relatório que segue anexo a ata, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Resultados das Receitas e Despesas Previdenciárias – março/2022. Item 2: apreciação dos Balancetes de Despesa e Receita – março/2022. Após explanação do Sr. Alexandre, tendo em vista os documentos apresentados, relatórios que seguem em anexo a ata, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes de Despesa e Receita – março/2022. Item 3: Análise dos Resultados das Aplicações Financeiras de março/22, Análise do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras de março/22 e Análise dos Relatórios de Investimentos elaborados pela consultoria de investimentos (LDB) – março/22. Após a explanação do Sr. Alexandre, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Resultados das Aplicações Financeiras de março/22. Item 4. Apreciação do Relatório do Controle Interno referente exercício de 2021, tendo em vista o documento apresentado, relatório que segue anexo a ata, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem do Relatório do Controle Interno referente exercício de 2021. Item 5: Assuntos Gerais, A Sra. Adriana sugeriu que o Instituto realize estudo para o pagamento de adiantamento de salário aos aposentados e pensionistas, deliberou o conselho por unanimidade em

aprovar a sugestão. O Sr. Phelippe informou que a convocação nº06/22 não foi publicada a tempo na semana passada por conta de força maior, lembrou a todos que tal publicação é apenas para dar publicidade ao conteúdo da reunião e não para dar legalidade, registrou ainda que na reunião ordinária de dezembro de 2021 foi aprovado o calendário de reuniões de 2022 que está disponibilizado no site do BERTPREV, não existe menção em Lei para a nulidade desta reunião por falta da publicação do boletim oficial do município apenas o registro em ata deliberada por este Conselho para que as atas das reuniões e convocações sejam publicadas no boletim oficial, por conta disso, para que não exista distorções na interpretação do trabalhos do Conselho, pediu que a Procuradoria se manifestasse quanto a legalidade desta reunião visto que não foi publicada no boletim oficial de 22/04/2022. A Sra. Darci solicitou que o Controle Interno faça o acompanhamento das deliberações aprovadas no Conselho Fiscal. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br). Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho Sr. Ronaldo Mendes deu por encerrada a reunião às 10h30min, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sucesso, e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

### Conselheiros Titulares

Ronaldo Mendes – Presidente do Conselho

Phelippe Santos do Bom Sucesso - Secretário

Marcelo dos Santos Pereira – Representante do Poder Legislativo

Adriana dos Santos Rodrigues – Representante do Poder Executivo

Diuver Clay de Oliveira Junior – Representante do Poder Executivo

Michellle Santos do Nascimento – Representante do Poder Executivo

Darci Pereira de Macedo – Representante dos segurados inativos

## ATOS DO LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 04/05/2022 14:35:48

Usuário: elaine

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

#### Balancete da Despesa do período de 01/04/2022 até 30/04/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Dotação		Disponível	Reservado	Empenhado			Liquidad			Pago			Processado	
					Autorizado	Saldo Atual			Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período		Atual
<b>ORÇAMENTÁRIO</b>																			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BER			20.300.000,00		20.300.000,00	15.335.038,42	14.878.904,42	456.134,00	4.025.531,70	939.429,88	4.964.961,58	894.346,73	3.192.935,90	1.028.985,63	4.221.921,53	3.134.898,53	935.716,32	4.070.614,85	151.306,68
4 - CÂMARA MUNICIPAL			20.300.000,00		20.300.000,00	15.335.038,42	14.878.904,42	456.134,00	4.025.531,70	939.429,88	4.964.961,58	894.346,73	3.192.935,90	1.028.985,63	4.221.921,53	3.134.898,53	935.716,32	4.070.614,85	151.306,68
1 - CÂMARA MUNICIPAL			20.300.000,00		20.300.000,00	15.335.038,42	14.878.904,42	456.134,00	4.025.531,70	939.429,88	4.964.961,58	894.346,73	3.192.935,90	1.028.985,63	4.221.921,53	3.134.898,53	935.716,32	4.070.614,85	151.306,68
1 - Legislativa			20.300.000,00		20.300.000,00	15.335.038,42	14.878.904,42	456.134,00	4.025.531,70	939.429,88	4.964.961,58	894.346,73	3.192.935,90	1.028.985,63	4.221.921,53	3.134.898,53	935.716,32	4.070.614,85	151.306,68
31 - Ação Legislativa			20.300.000,00		20.300.000,00	15.335.038,42	14.878.904,42	456.134,00	4.025.531,70	939.429,88	4.964.961,58	894.346,73	3.192.935,90	1.028.985,63	4.221.921,53	3.134.898,53	935.716,32	4.070.614,85	151.306,68
2 - MANUTENÇÃO DA CAMA			19.850.000,00		19.850.000,00	15.106.991,59	14.650.857,59	456.134,00	3.875.892,87	867.115,54	4.743.008,41	858.189,56	3.043.297,07	956.671,29	3.999.968,36	2.985.259,70	899.559,15	3.884.818,85	115.149,51
1001 - AMPLIAÇÃO E MAN			720.000,00		720.000,00	699.520,00	699.520,00		20.480,00		20.480,00	13.900,00	6.580,00		6.580,00		6.580,00		6.580,00
4.4.90.30.00 - MATERIAL	1	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
4.4.90.39.00 - OUTROS S	2	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	3	01	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00												
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	4	01	400.000,00		400.000,00	379.520,00	379.520,00	20.480,00							6.580,00	6.580,00			6.580,00
2012 - CONSULTORIA E C			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	20	01	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00												
2020 - SALÁRIOS E ENCAR			14.400.000,00		14.400.000,00	10.821.848,82	10.821.848,82		2.715.618,60	862.532,58	3.578.151,18	149.157,95	2.681.610,16	862.532,58	3.544.142,74	2.623.572,79	805.420,44	3.428.993,23	115.149,51
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	6	01	10.905.000,00		10.905.000,00	8.213.898,99	8.213.898,99		2.011.901,16	679.199,85	2.691.101,01	157,95	2.011.901,16	679.199,85	2.691.101,01	2.011.901,16	679.199,85	2.691.101,01	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÔ	7	01	1.100.000,00		1.100.000,00	798.798,01	798.798,01		244.402,49	56.799,50	301.201,99	56.799,50	244.402,49	56.799,50	301.201,99	186.365,12	58.037,37	244.402,49	56.799,50
3.1.90.16.00 - OUTRAS DE	8	01	250.000,00		250.000,00	121.157,53	121.157,53		93.864,20	34.978,27	128.842,47		93.864,20	34.978,27	128.842,47	93.864,20	34.978,27	128.842,47	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS	21	01	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00												
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÔ	9	01	1.100.000,00		1.100.000,00	867.117,48	867.117,48		174.532,51	58.350,01	232.882,52	58.350,01	174.532,51	58.350,01	232.882,52	174.532,51		174.532,51	58.350,01
3.3.90.08.00 - OUTROS B	5	01	15.000,00		15.000,00	13.839,84	13.839,84		870,12	290,04	1.160,16		870,12	290,04	1.160,16	870,12		870,12	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A	10	01	1.000.000,00		1.000.000,00	777.623,56	777.623,56		189.593,18	32.783,26	222.376,44	34.008,44	155.394,74	32.783,26	188.368,00	155.394,74	32.783,26	188.368,00	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO T	11	01	15.000,00		15.000,00	14.413,41	14.413,41		454,94	131,65	586,59		454,94	131,65	586,59	454,94		454,94	
2021 - CONTRATAÇÃO DE			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
3.3.90.36.00 - OUTROS S	22	01	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
2022 - CONTRATAÇÃO DE			200.000,00		200.000,00	75.576,66	75.576,66		124.423,34		124.423,34	92.960,09	22.687,69	8.775,56	31.463,25	22.687,69	8.775,56	31.463,25	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	12	01	200.000,00		200.000,00	75.576,66	75.576,66		124.423,34		124.423,34	92.960,09	22.687,69	8.775,56	31.463,25	22.687,69	8.775,56	31.463,25	
2023 - CONCESSÃO DE AD			80.000,00		80.000,00	52.919,04	52.919,04		24.708,00	2.372,96	27.080,96		24.708,00	2.372,96	27.080,96	24.708,00	2.372,96	27.080,96	
3.3.90.30.00 - MATERIAL	13	01	40.000,00		40.000,00	23.158,32	23.158,32		14.241,68	2.600,00	16.841,68		14.241,68	2.600,00	16.841,68	14.241,68	2.600,00	16.841,68	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	14	01	40.000,00		40.000,00	29.760,72	29.760,72		10.466,32	-227,04	10.239,28		10.466,32	-227,04	10.239,28	10.466,32	-227,04	10.239,28	
2026 - PUBLICIDADE E P			500.000,00		500.000,00	499.677,34	499.677,34		322,66		322,66		322,66		322,66	322,66		322,66	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	18	01	500.000,00		500.000,00	499.677,34	499.677,34		322,66		322,66		322,66		322,66	322,66		322,66	
2094 - ATIVIDADES LEGISL			3.800.000,00		3.800.000,00	2.807.448,73	2.351.515,73	456.134,00	990.340,27	2.210,00	992.650,27	602.171,52	307.388,56	82.990,19	390.378,75	307.388,56	82.990,19	390.378,75	
3.3.90.30.00 - MATERIAL	15	01	270.000,00		270.000,00	233.506,80	233.506,80		36.493,20		36.493,20	14.945,20	9.744,90	11.803,10	21.548,00	9.744,90	11.803,10	21.548,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS S	16	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	17	01	2.900.000,00		2.900.000,00	2.082.376,53	1.626.242,53	456.134,00	815.413,47	2.210,00	817.623,47	554.391,27	247.560,31	15.671,89	263.232,20	247.560,31	15.671,89	263.232,20	
3.3.90.40.00 - SERVIÇO	23	01	800.000,00		800.000,00	461.568,40	461.568,40		138.433,60		138.433,60	32.835,05	50.083,35	55.515,20	105.598,55	50.083,35	55.515,20	105.598,55	
3 - COBERTURA ATUARIAL			450.000,00		450.000,00	228.046,83	228.046,83		149.638,83	72.314,34	221.953,17	36.157,17	149.638,83	72.314,34	221.953,17	149.638,83	36.157,17	185.796,00	36.157,17
2093 - COBERTURA ATUAR			450.000,00		450.000,00	228.046,83	228.046,83		149.638,83	72.314,34	221.953,17	36.157,17	149.638,83	72.314,34	221.953,17	149.638,83	36.157,17	185.796,00	36.157,17
3.3.91.97.00 - APORTE P	19	01	450.000,00		450.000,00	228.046,83	228.046,83		149.638,83	72.314,34	221.953,17	36.157,17	149.638,83	72.314,34	221.953,17	149.638,83	36.157,17	185.796,00	36.157,17
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			20.300.000,00		20.300.000,00	15.335.038,42	14.878.904,42	456.134,00	4.025.531,70	939.429,88	4.964.961,58	894.346,73	3.192.935,90	1.028.985,63	4.221.921,53	3.134.898,53	935.716,32	4.070.614,85	151.306,68
<b>EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>																			
21.8.81.01.03 - ENCARGOS 5316		01														101.775,89		101.775,89	
21.8.81.01.10 - PENSÃO AL 5324		01														8.157,33	2.719,11	10.876,44	
21.8.81.01.11 - PLANOS D 5318		01														110.345,70		110.345,70	
21.8.81.01.13 - RETENÇÔ 5312		01														971,95		971,95	
21.8.81.01.13 - RETENÇÔ 5314		01														75,00		75,00	
21.8.81.01.15 - RETENÇÔ 5319		01														13.465,35	4.237,31	17.702,66	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação				Reservado	Empenhado				Liquidado			Pao			Processado									
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual		Disponível	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período		Atual								
21.8.1.01.99 - OUTROS	5342	01			RETEÇÕES FEDERAIS											694,16		694,16									
21.8.1.04.01 - DEPÓSITO	5343	01			RETEÇÃO, UVEBS											221,10		221,10									
21.8.1.04.99 - OUTROS D	5407	01			RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA											148.800,57		148.800,57									
21.8.2.04.00 - DEPOSITOS	5426	01			DEVOLUÇÃO BERTPREV FUNCIONÁRIO											1.577,33		1.577,33									
21.8.2.04.00 - DEPOSITOS	5427	01			DEVOLUÇÃO BERTPREV PATRONAL											2.705,11		2.705,11									
21.8.3.01.02 - CONTRIBU	5315	01			INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI											52.454,24	26.685,45	79.139,69									
21.8.3.01.04 - IMPOSTO	5311	01			I.R.R.F - PESSOA FISICA											284.968,49		284.968,49									
21.8.3.01.04 - IMPOSTO	5323	01			I.R.R.F - PESSOA JURIDICA											2.354,07	784,69	3.138,76									
21.8.85.01.08 - ISS (F)	5321	01			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS											20.335,38		20.335,38									
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENT</b>																<b>750.479,64</b>	<b>34.426,56</b>	<b>784.906,20</b>									
<b>RESTOS A PAGAR DE 2020</b>																											
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01.	6005	01														6.936,46		6.936,46									
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01.	6006	01														70.066,73	6.885,00	76.951,73									
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR</b>																<b>77.003,19</b>	<b>6.885,00</b>	<b>83.888,19</b>									
<b>RESTOS A PAGAR DE 2021</b>																											
3.3.90.30.00 - 02.04.01.01.	6002	01														25.691,32		25.691,32									
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01.	6003	01														337.623,41	85.818,45	423.441,86									
3.3.90.40.00 - 02.04.01.01.	6004	01														120.448,91	2.300,00	122.748,91									
4.4.90.51.00 - 02.04.01.01.	6001	01														184.849,98		184.849,98									
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2021</b>																<b>668.613,62</b>	<b>88.118,45</b>	<b>756.732,07</b>									
<b>TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR</b>																<b>1.496.096,45</b>	<b>129.430,01</b>	<b>1.625.526,46</b>									
<b>TOTAL</b>																<b>4.630.994,98</b>	<b>1.065.146,33</b>	<b>5.696.141,31</b>									

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

TESOURARIA																				0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO																				0,00
BANCOS CONTA VINCULADA																				8.947.242,82

<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>																				<b>8.947.242,82</b>
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------

<b>TOTAL GERAL</b>																				<b>14.643.384,13</b>
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------

BERTIOGA, 30 de Abril de 2022

ANTONIO CARLOS TICIANELLI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE  
SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 04/05/2022 14:35:48

Usuário: elaine

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

### Balancete da Despesa do período de 01/04/2022 até 30/04/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação				Reservado	Empenhado				Liquidado			Pao			Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual		Disponível	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	

#### 2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

### CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 04/05/2022 14:33:20

Usuário: elaine

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

### Balancete da Receita de 01/04/2022 à 30/04/2022

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA			
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.	
<b>*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>*** SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>													
5501	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				5.074.999,98	1.691.666,66	0,00	1.691.666,66	6.766.666,64			
5502	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5503	0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5504	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5505	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5506	0.0.0.0.00.00	DEV. RP - 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5507	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5508	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5509	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5510	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2017				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5511	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2018				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5512	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5513	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5514	0.0.0.0.00.00	RP 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>						<b>5.074.999,98</b>	<b>1.691.666,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.691.666,66</b>	<b>6.766.666,64</b>			
<b>*** EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>													
5311	2.1.8.8.3.01.04	I.R.R.F - PESSOA FISICA				284.968,49	100.139,47	0,00	100.139,47	385.107,96			
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				971,95	325,85	0,00	325,85	1.297,80			
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				75,00	25,00	0,00	25,00	100,00			

5315	2.1.8.8.3.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO	79.139,69	26.338,04	0,00	26.338,04	105.477,73
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	101.775,89	34.023,31	0,00	34.023,31	135.799,20
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	110.345,70	37.273,88	0,00	37.273,88	147.619,58
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12.824,74	13.198,78	0,00	13.198,78	26.023,52
5321	2.1.8.8.5.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	20.335,38	2.906,80	0,00	2.906,80	23.242,18
5322	2.1.8.8.3.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5323	2.1.8.8.3.01.04	I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA	2.354,07	784,69	0,00	784,69	3.138,76
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA	8.157,33	2.719,11	0,00	2.719,11	10.876,44
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	1.577,97	0,00	0,00	0,00	1.577,97
5327	2.1.8.8.1.03.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	2.1.8.8.3.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS	11.087,85	1.807,50	0,00	1.807,50	12.895,35
5343	2.1.8.8.1.04.01	RETENÇÃO, UVEBS	221,10	73,70	0,00	73,70	294,80
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	2.1.8.8.1.04.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5407	2.1.8.8.1.04.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	2.1.8.8.3.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 04/05/2022 14:33:20

Usuário: elaine

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

### Balancete da Receita de 01/04/2022 à 30/04/2022

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5425	2.1.8.8.1.04.99	DUODÉCIMO DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5426	2.1.8.8.2.04.00	DEVOLUÇÃO BERTPREV FUNCIONÁRIO				1.577,33	0,00	0,00	0,00	1.577,33		0,00
5427	2.1.8.8.2.04.00	DEVOLUÇÃO BERTPREV PATRONAL				2.705,11	0,00	0,00	0,00	2.705,11		0,00
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5804	1.1.3.8.1.06.01	DIFERENÇA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5805	1.1.3.8.1.06.01	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						638.117,60	219.616,13	0,00	219.616,13	857.733,73		
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO						5.713.117,58	1.911.282,79	0,00	1.911.282,79	7.624.400,37		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO										7.018.983,76		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										7.018.983,76		
TOTAL GERAL										14.643.384,13		

BERTIOGA, 30 de Abril de 2022

ANTONIO CARLOS TICIANELLI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE  
SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 04/05/2022 14:33:20

Usuário: elaine

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

### Balancete da Receita de 01/04/2022 à 30/04/2022

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.

21 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**EDITAL N.º 005/22**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 135/2020. **CONTRATADO:** CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 005/22 (ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/20). **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 À 19/05/2023. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO – (REAJUSTA E PRORROGA E PRAZO). **VALOR/LOCAÇÃO:** R\$ 3.621,30 (ALMOXARIFADO); R\$ 3.621,30 (PATRIMÔNIO); R\$ 6.739,76 (LICITAÇÃO E COMPRAS); R\$ 4.828,75 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA); R\$ 10.965,32 (ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM PORTAL DO SERVIDOR); R\$ 4.828,75 (GERENCIAL); R\$ 4.828,75 (CONTROLE INTERNO); R\$ 1.913,14 (FROTA) E R\$ 10.965,32 (CONTABILIDADE E TESOUREARIA). (ACRESCIDO PELO REAJUSTADO DA VARIAÇÃO DO IPCA – IBGE DO PERÍODO).

BERTIOGA, 02/05/2022

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**“EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e a ata da 8ª sessão ordinária. Atas Aprovadas: Ata da 6ª sessão ordinária, realizada em 15/03/2022. O Vereador Ney Vaz Pinto Lyra procedeu a leitura do Relatório de Viagem, conforme segue: “RELATÓRIO DE VIAGEM – Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores: Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar relatório de viagem ocorrida por este parlamentar no 64º Congresso dos Municípios ocorrido entre os dias 28 a 30 de março no Município de Campos do Jordão. A participação deste vereador no 64º Congresso dos Municípios foi de grande relevância para Bertioiga. Participamos de diversos painéis que discutiram temas de grande importância como o Marco Regulatório do Saneamento, Habitação, Reforma Tributária, Desenvolvimento, Novo Municipalismo, Potencial do Agronegócio, O Papel do Cras na Geração de Renda dos Mais Vulneráveis, Cidadania e Acessibilidade, Inovando no Licenciamento Urbanístico, Metaverso e as Prefeituras (Cidades Digitais). Além de participar dos painéis de debates, solicitei ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo a construção das 90 Habitações Indígenas pendente no convênio nº 9.00.00.00/3.00.00/6.00.00/0297/2016 PROCESSO: 41.43.05.01 PROTOCOLO: 202092/16. Também solicitei apoio e liberação de ordem de serviço para a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do Núcleo Caculé (Rua 611) e a inclusão do Setor 4 - bairro Chácaras por completo, assim como a liberação da ordem de serviço para iniciar o cadastro e topografia da Vila da Mata e Chácaras Mogiano, através do PERB. Em visita aos estandes do Congresso, tive a oportunidade de conhecer programas disponíveis para que a municipalidade se convenie, trazendo recursos para a cidade. Um exemplo é o PROGRAMA RESPEITO A VIDA que tem 1 milhão de reais disponível para Bertioiga e o Programa de Contratação de Mão de Obra Prisional que promove a reintegração social da pessoa privada de liberdade oferecendo oportunidade para sua transformação com base na Lei de 86.666/93 que permite a contratação sem licitação e sem encargos trabalhistas. Dessa viagem trago ainda diversos projetos que em breve irei compartilhar neste parlamento. Observados os preceitos regimentais, este é o relatório de viagem da qual este vereador participou representando esta Câmara Municipal de Vereadores”. O Sr. Presidente colocou em discussão o relatório de Viagem apresentado pelo Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, que foi devidamente apreciado e aprovado pelo Plenário. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 143/2022 - Ementa: Solicitar a Diretoria de Trânsito que realize trabalhos de conscientização aos motociclistas com a iniciativa que visa diminuir o número de acidentes de motos na cidade e incentive

o respeito no trânsito. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 2) Aprovada a Indicação 144/2022 - Ementa: Instalação de portão automatizado, interfone e câmeras no Paço Municipal com monitoramento pelo COIBE. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 3) Aprovada a Indicação 145/2022 - Ementa: Funcionamento da Diretoria de Trânsito em horário de almoço. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 4) Aprovada a Indicação 146/2022 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reiterar a solicitação à Secretaria de Saúde para volta do serviço de acompanhamento do Auxiliar Técnico de Enfermagem no transporte de pacientes que realizam sessões de hemodiálise em outros municípios. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 5) Aprovada a Indicação 147/2022 - Ementa: Averiguação do toque de alarme de segurança das escolas pela empresa terceirizada (RADCOM). Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 6) Aprovada a Indicação 148/2022 - Ementa: Reativação do CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança do Estado de São Paulo em Bertioiga. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 7) Aprovada a Indicação 149/2022 - Ementa: Pavimentação ou blocos intertravados na Rua Carlos Henrique Brech, bairro Maitinga. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 8) Aprovada a Indicação 150/2022 - Ementa: Inclusão de urbanização de ruas do bairro Maitinga no cronograma de obras do Executivo Municipal. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 9) Aprovada a Indicação 151/2022 - Ementa: Troca de lâmpadas queimadas na rua Francisco Hermano de Vasconcelos, no bairro Jardim Rafael. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 10) Aprovada a Indicação 152/2022 - Ementa: Troca de lâmpadas queimadas na Av. Anchieta e na Rua Jorge Abdala, no bairro Vista Linda. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 11) Aprovada a Indicação 153/2022 - Ementa: Manutenção na iluminação pública da Praça Pontegui, bairro Maitinga. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 12) Aprovada a Indicação 154/2022 - Ementa: Faça gestão junto a empresa concessionária SABESP para a regularização do fornecimento de água no bairro de Boracéia. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 13) Aprovada a Indicação 155/2022 - Ementa: Faça gestão junto as secretarias Municipal de Segurança, Saúde e Desenvolvimento Social e Renda para força Tarefa de atuação junto aos moradores de rua da nossa cidade. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 14) Aprovada a Indicação 156/2022 - Ementa: Melhorias no atendimento do Núcleo de Apoio a Criança Especial - NACE, com a contratação de profissionais especializados aos serviços de reabilitação dos pacientes. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 15) Aprovada a Indicação 157/2022 - Ementa: Contratação de mais médicos da especialidade de ortopedia, para ampliar os agendamentos especializados com este profissional da saúde. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 16) Aprovada a Indicação 158/2022 - Ementa: Contratação de mais Clínico Geral, para ampliar o atendimento básico em toda a rede municipal de saúde. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 17) Aprovada a Indicação 159/2022 - Ementa: Realização de mutirões, aos finais de semana, de fisioterapia. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Elisângela da Silva Pedrosa. 18) Aprovada a Indicação 160/2022 - Ementa: Solicita aumento nos veículos para serviço de remoto de pacientes e a disponibilização de plantonista (por telefone), para esse serviço, até às 19h. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Elisângela da Silva Pedrosa. 19) Aprovada a Indicação 161/2022 - Ementa: Realização trimestral de mutirão para exames Papanicolau e mamografia. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Elisângela da Silva Pedrosa. 20) Aprovada a Indicação 162/2022 - Ementa: Reitera a indicação n. 25/2021 em que foi solicitado a instalação de pontos de ônibus com cobertura nos locais onde o transporte escolar faz o embarque e desembarque das crianças. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 21) Aprovada a Indicação 163/2022 - Ementa: Intensificar os serviços de Manutenção no bairro de Boracéia. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 22) Aprovada a Indicação 164/2022 - Ementa: Retorno da Ronda Escolar. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 23) Aprovada a Indicação 165/2022 - Ementa: Oferta de esporte para o bairro de São Lourenço. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Macário Antunes Quirino. 24) Aprovada a Indicação 166/2022 - Ementa: Solicita em horários de pico, retorno do apoio da Segurança Pública na travessia de alunos na Rodovia Rio Santos próximo a unidade escolar municipal Vista Linda. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Macário Antunes Quirino. 25) Aprovada a Indicação 167/2022 - Ementa: Melhorias do Poder Público na comunidade que se autointitulou “aldeia” no bairro Chácaras. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 26) Aprovada a Indicação 168/2022 - Ementa: Revisão do cadastro municipal de lançamento de IPTU para eliminar cobranças que tenham sido

efetuadas em imóveis que tenham sido financiados pelo PAR por serem imunes da cobrança de IPTU. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 27) Aprovada a Indicação 169/2022 - Ementa: Encaminha Minuta de Projeto de Lei para conceder isenção ou remissão do Imposto Predial territorial urbano - IPTU incidente sobre imóveis edificadas atingidos por catástrofes naturais, enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no município de Bertioga e dá outras providências. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 28) Aprovada a Indicação 170/2022 - Ementa: Inscrição do município de Bertioga no programa "respeito à vida", realizado pelo DETRAN/SP. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 29) Aprovada a Indicação 171/2022 - Ementa: Implantação de equipe para compor o programa "Melhor em Casa" em Bertioga. Apresentação: 5 de Abril de 2022. Autor: Renata da Silva Barreiro. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei 015/22, que "Dispõe sobre o recebimento de imóvel através de doação com encargos, nos termos que especifica", de Autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei 016/22, que "Autoriza o Município de Bertioga a doar área institucional ao Estado de São Paulo para a instalação de Escola Estadual de Ensino Fundamental II e Ensino Médio", de Autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei 017/22, que "Revoga o art. 8, da Lei Municipal nº 1.405, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas afetas ao funcionalismo público do Município de Bertioga durante o estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19", de Autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Encerrada a Ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 9ª Sessão Ordinária.

#### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**

**PRESIDENTE**

**ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**

**1º SECRETÁRIO**

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**

**2º SECRETÁRIO**

### CASA DOS CONSELHOS

#### ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

##### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2022 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 13.04.2022

**Processo nº. 7919/2011** – Recorrente: Jose Pereira de Oliveira – Recorrido: A Seção de Meio Ambiente – **DECISÃO: DEFERIDO POR UNANIMIDADE**

**Manasses Lopes de Souza**  
**Presidente da Junta de Recursos Fiscais**

#### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá dia 26/04/22, às 10 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga.

Pauta:

- Apresentação do projeto para integrar os adolescentes em situação de medidas socioeducativas.

Bertioga, 13 de abril de 2022.

**Olga Anita Cordeiro da Silva**  
**Presidente**

#### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde (CMSB) no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião ORDINÁRIA, que acontecerá dia 28/04/22, às 15 h, na sede do CAMPB, sito à Rua Rafael Costábili, nº 719, Centro, Bertioga, para tratar dos assuntos em pauta:

- CTA – quantos pacientes em tratamento multidisciplinar com hemofilia;
- Melhor em Casa – quantos pacientes em atendimento
- NACE e Equoterapia – tipos de atendimentos, números de pacientes e contrato Ricardo Pilates
- Situação vacinal/COVID/DENGUE
- Remoção dos pacientes em tratamento de quimioterapia e radioterapia
- Plano de contingência das arboviroses
- Informes: minuta da Lei CETAS, Código Tributário/sanitário e Código Sanitário
- Informes do novo serviço de transporte sanitário (remoção de pacientes) e frota da secretaria municipal de saúde
- Protocolo de atendimento dos casos de violência sexual infantil

Bertioga, 19 de abril de 2022.

**ANA PAULA MARTINS**  
**Presidente**

#### RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Ordinária** a ser realizada no dia 13 de Abril próximo, às 18:20 horas, na FABE – Faculdade de Bertioga, localizada na Av. Manoel da Nóbrega, 966 – Centro, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

#### PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Assuntos Gerais
- Apresentação de Processos

Bertioga, 19 de abril de 2022

**Manasses Lopes de Sousa**  
**Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga**

## CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Ordinária** a ser realizada no dia 27 de Abril próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

### PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Assuntos Gerais
- Apresentação de Processos

Bertiooga, 19 de abril de 2022

**Manasses Lopes de Sousa**

Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

## EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 01/22

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o recebimento do pedido de afastamento por tempo indeterminado dos Conselheiros Tutelares Suplentes, **Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira (convocada através dos Edital para Conhecimento Público nº 01/2021)**, e **Josafá Emídio Borges (convocado através do Edital para Conhecimento público nº 02/2021)**;

**CONSIDERANDO** o recebimento dos ofícios CT nºs 164/2022 e 166/22 informando o período de férias das Conselheiras Tutelares Titulares **Michele Bernadeli Russo da Silva, Reg.: 3092** para o mês de maio e **Laucildes Aquino Bispo dos Santos, Reg.: 5891** para junho;  
**Convocamos** o Senhor **NUNO DE BRITO FERREIRA**, RG: 30.375.080-7 SSP/SP, 4º **Suplente** do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheiro Tutelar Titular, no período de férias das Conselheiras supracitadas, a partir de 01 de maio à 30 de junho.

**Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.**

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 13 de abril de 2022.

**Olga Anita Cordeiro da Silva**  
Presidente do Colegiado do CMDCA

## EXTRAODRINARIA CMAS- 29/04/22 ATA 158

Conselho Municipal Assistência Social

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião extraordinária a ser realizada em modo virtual através do aplicativo Google Meet conforme segue abaixo:

DATA: 29/04/2022 TERÇA  
HORÁRIO: 14:30

LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL

meet.google.com/caw-fcwe-qds

PAUTA:

REGIMENTO INTERNO DO CMAS

**DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR**  
PRESIDENTE DO CMAS

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 036/2022,**  
**DE 14 de ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE REGISTRO**  
**DA OSCIP BORACEIA VIVA.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, em Assembleia Ordinária realizada aos 14 dias do mês de abril de 2022, na Casa dos Conselhos de Bertiooga, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117- Centro, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº. 12.010, de 03 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** o que dispõe as Resoluções do CONANDA n.ºs 105/2005, 106/2006 e 116/2006;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 396/2000, com alterações feitas pela Lei Municipal nº 732, de 13 de setembro de 2006 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do **CMDCA** em gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 90, parágrafo 3º da Lei 8.069/90 (ECA);

**CONSIDERANDO** que a OSCIP Boraceia Viva está inativa, ou seja, não está desenvolvendo um trabalho com crianças e adolescentes, apesar de ter apresentado documentação junto ao Conselho;

**RESOLVE:**

Artigo 1º- **Suspender**, a partir desta data, o registro da OSCIP Boracéia Viva, nº 17.

Artigo 2º - Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos a presente Resolução que entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 14 de abril de 2022.

**Olga Anita Cordeiro da Silva**  
Presidente

## AETUB

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99666-3793, neste ato representado por sua Presidente, **TATIANA BRITO OZEA**, publica:

### CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA QUARTA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2022

#### SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ISADORA DE ARAUJO FREIRE	UNISANTA
2	BRUNA MORENO AMARAL	UNIP

### ATENÇÃO PARA A DÉCIMA QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2022.

#### SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ISADORA DE ARAUJO FREIRE	UNISANTA

2	BRUNA MORENO AMARAL	UNIP
---	---------------------	------

### ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 99666-3793 é de **07/05/2022 a 11/05/2022. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1º SEM/2022 NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

### APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

Sábado: 8h30 às 11h30.

**TATIANA BRITO OZEA**  
**PRESIDENTE – AETUB**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA

AVENIDA ANCHIETA

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO			PASSIVO		
	2020	2021		2020	2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>61.841,77</b>	<b>24.197,68</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>951.987,00</b>	<b>981.832,59</b>
Disponível (Caixa / Bancos)	55.845,80	15.595,75	Obrigações Parcelamentos	670.253,86	875.453,84
Aplicações Financeiras	16,66	3.669,87	Obrigações com Pessoal	12.885,24	24.800,98
Contas a receber	1.709,27	662,02	Obrigações Sociais	185.084,06	37.890,05
Deposito Judicial	4.270,04	4.270,04	Provisões	31.484,72	30.637,14
			Contas a Pagar	2.721,48	3.971,50
			Doações Subvenções	49.557,64	9.079,08
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.601,56</b>	<b>23.601,56</b>	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>-866.544,67</b>	<b>-934.033,35</b>
Imobilizado			Patrimônio Social		
Terrenos	1,00	1,00	Doações e Subvenções	1,00	1,00
Reformas Telhado	0,00		Superávit Acumulado	2.104,66	2.104,66
Máquinas e Equipamentos	10.238,76	10.238,76	Déficit Acumulados	-202.903,55	-213.822,69
Veículos	30.929,44	30.929,44	Déficit do Exercício anterior	-10.919,14	0,00
Móveis, Utens. Inform.	1.725,00	1.725,00	Déficit do Exercício		-67.489,68
(-) Depreciações	(19.292,64)	(19.292,64)	Superávit do Exercício	0,00	
			Ajustes Exercícios Anteriores	-654.826,64	-654.826,64
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>85.443,33</b>	<b>47.799,24</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>85.443,33</b>	<b>47.799,24</b>

ANA MARIA CARDOSO ALMEIDA  
Presidente  
CPF: 186.051.858-30

VALÉRIA DE OLIVEIRA MARTELLI  
Contador  
RC 1SP268166-05

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL  
DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA DO CONSELHO ESCOLAR  
DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS BUZINARO**

O presidente do Conselho Deliberativo da Unidade Executora Própria do Conselho Escolar da E.M. José Carlos Buzinaro, no uso das suas atribuições legais, convoca pais, professores, funcionários e comunidade em geral para assembleia geral que se realizará no dia 18 de maio de 2022, às 12h em 1ª convocação e às 12h30 com qualquer quorum, na própria unidade de ensino, situada na Praça Aprovada 624, n 15, Costa do Sol, Bertiooga, para eleição e posse dos novos membros da Unidade Executora que atuarão por três anos de acordo com estatuto da unidade executora.

**ALEXANDRE AP MOTTA LIMA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO  
DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA**

ERRATA

CONSIDERANDO a necessidade de correção da publicação da Portaria SE nº 001/2022, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.1045, p.25:

**Onde se lê:  
MINUTA DE PORTARIA S.E Nº 001/2022**

**Leia se:  
PORTARIA S.E Nº 001/2022**

Bertiooga, 3 de maio de 2022

Memorando nº 47/2022

**Para: BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
A/C: Marcos - Chefe da manutenção  
ASSUNTO: Edital de convocação para eleição da Uex**

Venho por meio deste solicitar a publicação do edital de convocação para realização da eleição de membros da Unidade Executora que será realizada no dia 18 de maio de 2022 na própria unidade escolar. O texto referente à convocação segue em anexo.

**ANEXO 1**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE  
EXECUTORA PRÓPRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA  
MUNICIPAL JOSÉ CARLOS BUZINARO**

O presidente do Conselho Deliberativo da Unidade Executora Própria do Conselho Escolar da E.M. José Carlos Buzinaro, no uso das suas atribuições legais, convoca pais, professores, funcionários e comunidade em geral para assembleia geral que se realizará no dia 18 de maio de 2022, às 12h em 1ª convocação e às 12h30 com qualquer quorum, na própria unidade de ensino, situada na Praça Aprovada 624, n 15, Costa do Sol, Bertiooga, para eleição e posse dos novos membros da Unidade Executora que atuarão por três anos de acordo com estatuto da unidade executora.

**ALEXANDRE AP MOTTA LIMA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA UNIDADE EXECUTORA  
PRÓPRIA**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**5º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSAIB - ANO 2022**

O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB, convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

**Data: 12/05/2022 (QUINTA-FEIRA) - Horário: 10h00**

a reunião será de forma virtual através do link de Acesso:

<https://us02web.zoom.us/j/82079425878>

Contato: Secretaria de Obras e Habitação pelo telefone 3319-8103.

**PAUTA:**

1. Aprovação da Ata anterior;
2. Definição da vaga para Gestor do Fundo Municipal de Saneamento;
3. Fundo Municipal de Saneamento;
4. Assuntos gerais.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Presidente do COMSAIB  
Secretário de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29 DE ABRIL A 05 DE MAIO DE 2022**

**\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 \*\*\***

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:**

**TCA n.º 188/22 – PA 00992/22 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO;**

**TCA n.º 191/22 – PA 421-22-BER-ALC – CONSTRUTORA E INC. CRISTAL DA PRAIA LTDA ME;**

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:**

TCA n.º 187/22 – PA 10676/20 (cab. 04389/02) – DALU EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA;

TCA n.º 189/22 – PA 02621/21 – EDINA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS;

TCA n.º 190/22 – PA 07439/20 – WILSON FORTE;

TCA n.º 192/22 – PA 684-21-BER-SMA – W F LAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TCA n.º 193/22 – PA 08608/20 (cab. 02569/14) – NEUSA MARIA AMBROZIA PEREIRA;

TCA n.º 194/22 – PA 04579/18 (cab. 08269/12) – JENNIFER CHRISTINA V. DOURADO;

TCA n.º 195/22 – PA 01460/19 – IVAN DE SOUZA CASTRO;

TCA n.º 196/22 – PA 10491/20 – CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS;

TCA n.º 197/22 – PA 02763/22 – ANDRE GOUVEIA FRATUCCI ZAGATO;

TCA n.º 198/22 – PA 45-21-BER-SMA – JORGE CASTANHEIRA DOS SANTOS JUNIOR;

TCA n.º 199/22 – PA 24-21-BER-SMA – MARCO ANTONIO GOMES MAGI;

TCA n.º 200/22 – PA 419-22-BER-ALC – VINICIUS HENRIQUE ALBERTO BERNARDO;

TCA n.º 201/22 – PA 433-22-BER-ALC – LUANNA BIN AFFONSO;

TCA n.º 202/22 – PA 431-22-BER-ALC – N.D.L. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA;

TCA n.º 203/22 – PA 258-21-BER-SMA – EVA LUCI LOPES PRADO;

TCA n.º 204/22 – PA 88-21-BER-SMA – JOAO AMORIM;

TCA n.º 205/22 – PA 189-22-BER-ALC – JULISSA SAVITCI DE ALMEIDA BERGQVIST;

TCA n.º 206/22 – PA 341-22-BER-ALC – MARCOS ANTONIO BARATA;

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [agendadeatendimentotecnico@gmail.com](mailto:agendadeatendimentotecnico@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.  
**PA 01841/17** – ANTONIO PAULO VIEIRA MONTEIRO;  
**PA 09742/21** – JONATHAN MORAIS GONÇALVES;  
**PA 07539/21** – ALFONSO PIRES GALLARDO;
2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.  
**PA 00504/22** – ASSOCIAÇÃO DO JARDIM SÃO LOURENÇO E ITAGUARÉ;
3. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.  
**PA 00111/22** – JÚLIA MURARI RIOS BATISTA;  
**PA 07462/15 (cab. 10982/12)** – NADIA SAID AVILA;

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Secretário de Meio Ambiente

\*\*\*\*\* FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 \*\*\*\*\*

#### COMUNICADO - CADASTRO DOS TRANSPORTADORES DE RESÍDUOS

A atualização do Cadastro dos Transportadores de Resíduos deverá ser entregue até o dia 16/05/22, por e-mail ([agendadeatendimentotecnico@gmail.com](mailto:agendadeatendimentotecnico@gmail.com)) ou impresso no expediente da Secretaria de Meio Ambiente, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP (Paço Municipal), de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00. (Proc. Adm. N.º 2710/20).

**Biólogo FELIPE EBLING**  
Chefe do Setor de Documentação  
e Fiscalização Ambiental

## SECRETARIA DE TURISMO

### Ata de reunião do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR Bertioga/SP

**Data:** 03 de maio de 2022

**Local:** Reunião VIRTUAL pelo aplicativo ZOOM

**Horário:** 10h

**Pauta:**

- Apresentação da Diretoria de Turismo
- Deliberação Projetos DADE
- Assuntos Gerais

Estavam presentes os seguintes conselheiros, conforme a lista de presença abaixo:

Ney Carlos da Rocha - Presidente - Secretário de Turismo  
Carmelo Mário Barone - Secretária de Governo e Gestão Institucional  
Renata de Brito - Secretária de Meio Ambiente  
Aluizio Durço Bernardino - Secretária de Turismo  
Alexandre Godoy de Paula - Bertioga Convention & Visitors Bureau  
Kleber Viveiros - Senac Bertioga  
Leticia Trindade - Abeco  
Enio Nagai - Secretária de Governo e Gestão  
Henrique Barcelos Ferreira - SESC  
Paulo Roberto Maria Velzi - Fundação 10 de Agosto

A sessão foi aberta pelo presidente às 10h10, com a presença dos conselheiros listados acima e que assinaram a lista de presença. O presidente informou que a reunião seria gravada e caso alguém não concordasse deveria se retirar.

O primeiro item da pauta seria a "Apresentação da Diretoria de Turismo", mas foi solicitada pelo Presidente Ney Carlos a troca na ordem da apresentação para que o Secretário de Habitação e Obras, Sr. Luiz Carlos Rachid, fizesse a apresentação dos Projetos DADE. Todos aceitaram a troca da ordem da pauta.

#### PRIMEIRO ITEM DA PAUTA: DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DADE

O Sr. Luiz Carlos Rachid (Secretário de Habitação e Obras) informou sobre a elaboração de projetos para incrementar as atividades turísticas, sendo: "REURBANIZAÇÃO DA ORLA DO CANAL DE BERTIOGA", localizado no bairro centro, neste município turístico de Bertioga com os recursos financeiros do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR 2022 no valor de R\$ 7.566.609,61 (R\$ Sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e seiscentos e nove reais e sessenta e um centavos) justificando uso da verba da maneira descrita abaixo:

**A. Identificação do objeto:** "REURBANIZAÇÃO DA ORLA DO CANAL DE BERTIOGA"

**B. Descrição do objeto:**

A "REURBANIZAÇÃO DA ORLA DO CANAL DE BERTIOGA" possibilitará ao município e turista a utilização de uma área com grande atrativo turístico onde é possível a contemplação do canal de Bertioga entre Balsa e o forte São Joao.

Acreditamos que a urbanização da referida área irá possibilitar a criação de um novo espaço urbano com atrativos turísticos, gastronômicos e lazer pois contempla espaços para restaurantes, mercado de peixe, feiras de artesanato, áreas livres para prática esportiva, espaço de playgrounds e espaço de contemplação do canal de Bertioga, possibilitando a criação de um novo espaço de atrativo turístico municipal.

**C. Valor estimado para a realização do objeto:** R\$ 7.566.609,61

**D. Justificativa para enquadramento:**

A proposta de requalificação urbana do espaço visa aumentar o potencial turístico do município agregando valores e melhorando a circulação viária.

Atualmente o espaço consta uma grande área ociosa de jardim de 8.600,00 metros quadrados, um antigo mercado de peixe, atracadouro da balsa, piers de pesca, um antigo atracadouro de balsa desativado e um espaço de jardim urbanizado no ano de 2010 com recursos DADE.

A Reurbanização da Orla do Canal de Bertioga dará continuidade a orla da praia da enseada melhorando o acesso e potencializando o grande atrativo turístico de Bertioga que é o Forte São Joao. A realização dessa obra entre a região da balsa (entrada da cidade de quem vem do Guarujá via Estrada do Perequê) e o Forte São João, objetiva também melhorar a qualidade na circulação de veículos e ampliar o sistema ciclo viário.

Esta obra dará continuidade à obra DADE 2018, possibilitando uma requalificação da via como um todo.

Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:

## 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

A Reurbanização da Orla do Canal de Bertiooga, tem por finalidade a proposta de urbanização com requalificação, revitalização e adequação de áreas urbanas degradadas que atendam com qualidade e excelência a população local e turistas o espaço urbano situado entre o Forte São Joao e a Travessia de balsa entre Bertiooga/Guarujá

## 2. Associação com atrativo turístico do município:

A referida obra permitirá o acesso ciclo viário a atrativos turísticos como o Forte São Joao, o Canal de Bertiooga e a Travessia entre Municípios.

## 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

A requalificação do espaço urbano promove também a ordenação das atividades comerciais e turísticas, fomentando condições melhores para a geração de emprego e renda, revertendo na melhoria das condições sociais da população do município.

## 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

Esta obra dará continuidade a obra DADE 2010, possibilitando uma requalificação do espaço como um todo com o objetivo de melhorar a qualidade na circulação cicloviária, de turistas e o transporte público.

## 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):

A obra em questão atende os preceitos dos objetivos globais da agenda 2030 entre eles podemos destacar:

ODS 11 – promovendo a urbanização inclusiva e sustentável, proporcionando o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

ODS 15 - favorecendo o desenvolvimento urbano, ordenando o território para uma ocupação sustentável com a permanência de grandes canais abertos de drenagem ao longo da via permitindo a manutenção e prevenção de enchentes.

ODS 06 – promovendo o saneamento básico ao longo de toda a via e dando acesso a rede de água e esgoto ao longo do município.

ODS 09 – Utilizando matérias ecológicas como no caso do asfalto e ainda dando incentivo a pequenas e medias empresas no processo licitatório.

## 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:

Essa obra dará continuidade a ciclovia conforme a proposta contemplada no plano regional cicloviário além de proporcionar a melhoria na atividade turística regional.

Salientamos ainda que o município visa ainda a implantação do conceito de Smart City, com a construção de uma cidade inteligente, como base de sustentação para eficiência, inovação e disponibilização dos serviços de infraestrutura urbana, 24 horas por dia, com um controle e devida execução de manutenção e vigilância, ou seja, oferecendo cada vez mais eficiência a menor custo financeiro e utilizando-se dos recursos naturais de forma cada vez mais sustentáveis.

## E. Planta de localização:



Imagem 01 – Vista área geral – Fonte: Bing Maps



Imagem 02 – Mapa da área – Fonte: Google Maps

Alexandre Godoy de Paula, representando o Bureau "Visite Bertiooga" questionou se existe um projeto executivo mais detalhado, uma maquete, plantas 2D ou 3D para que os conselheiros entendessem melhor como seria esse projeto finalizado. O Presidente Ney Carlos da Rocha respondeu que primeiramente é enviado para o DADE o objeto da obra (que seria esse resumo acima descrito) e que sendo aprovado a liberação da verba o próximo passo seria sim a construção do projeto executivo. Ney Carlos ressaltou que não justifica criar o Projeto Executivo antes da aprovação da liberação da verba pois isso demanda muito tempo e caso o objeto seja negado pelo DADE, seria uma perda de tempo a criação deste Projeto Executivo.

Henrique (SESC) apresentou preocupação com o impacto social e ecológico que a obra irá causar a exemplo: pescadores da região, comerciantes, moradores, questões ambientais etc. Ney Carlos esclareceu que todos os envolvidos serão convidados a participarem juntos da construção desse Projeto Executivo visando o menor impacto. A Secretaria de Turismo realizará reuniões periódicas a fim de esclarecer dúvidas, coletar sugestões/opiniões, enfim, trabalhar juntos na elaboração deste projeto.

Kleber (SENAC) comentou que o SESC tem ajudado prefeituras a desenvolverem Planos de Turismo e colocou os recursos do SESC à disposição de Bertiooga.

Após esclarecimentos das dúvidas, o Projeto foi colocado em votação e APROVADO POR UNANIMIDADE pelos conselheiros presentes.

## SEGUNDO ITEM DA PAUTA: APRESENTAÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO

O conselheiro Sr. Aluizio, explanou sobre o sucesso do Festival Indígena de Bertiooga em relação ao City Tour realizado pelas duas associações de monitores de Ecoturismo de Bertiooga, AMOLB e ABECO, onde houve o traslado entre o Parque dos Tupiniquins e a Aldeia Guarani. Apresentou algumas ressalvas sobre a grande distância e a organização do CityTour devido estar ocorrendo outro evento na Aldeia Guarani e que foi interessante o CityTour realizado, pois apresentou para os turistas outros pontos turísticos de Bertiooga.

Também explanou sobre o recebimento de duas verbas que serão utilizadas exclusivamente para melhorar o ecoturismo nas trilhas de Bertiooga. A princípio será investido na trilha de Guaratuba um valor de R\$ 160.000,00, advindos de uma verba Federal que foi captada pelo Consórcio Circuito Litoral Norte. E de acordo com o Plano de Governo do Prefeito Caio Matheus há um projeto de melhorias nessa trilha.

Também disse que foi contatado pela equipe da Secretaria de Meio Ambiente para dar apoio ao desenvolvimento de atividade ecoturística na Praia de São Lourenço em apoio ao projeto da Bandeira Azul.

## TERCEIRO ITEM DA PAUTA: ASSUNTOS GERAIS

Sr. Paulo Velzi comentou sobre o projeto da Secretaria de Meio Ambiente para a implantação do selo "Bandeira Azul" na orla da praia da Riviera. Ele salientou que é a favor dessa qualificação, mas como o empreendimento tem o selo ISO, existem regras a serem seguidas e a implementação do Projeto Bandeira Azul na Riviera demandaria muito tempo para se adequarem e atenderem as obrigações, que esse projeto "conflita" com o ISO e que não haveria tempo hábil para se adequarem até a próxima temporada. O Sr. Aluizio Durço esclareceu que irá ocorrer sim e implementação do Projeto Bandeira Azul, mas que será por etapas e que, nesse primeiro momento, será na ponta da praia de São Lourenço e não na orla da praia em frente ao empreendimento da Riviera.

Sem mais assuntos para serem discutidos a reunião foi encerrada as 11h30min e a ata, lida e aprovada por todos.

  
Ney Carlos da Rocha  
Presidente

## CADASTRAMENTO SALÃO NÁUTICO

A Prefeitura de Bertiooga, através da Secretaria de Turismo e Cultura, realizará de 26 a 29 de maio, o 1º Salão Náutico de Bertiooga. O evento, paralelo ao fórum "Maio Náutico Bertiooga" que acontecerá no mesmo período, tem o intuito de desenvolver o turismo Náutico na cidade através de uma mostra de produtos voltados ao mercado náutico. No Salão os expositores poderão conhecer o potencial do mercado de Bertiooga e os visitantes poderão conhecer as possibilidades de produtos voltados às atividades náuticas. As empresas interessadas em participar expondo seus produtos, sem custo, deverão manifestar seu interesse através de email para [maionauticobertiooga@gmail.com](mailto:maionauticobertiooga@gmail.com), informando dados cadastrais e anexando cópia do cartão CNPJ e catálogo técnico do(s) produto(s) que desejam expor. Serão considerados os e-mails que chegarem até às 12h do dia 10 de maio.

A diretoria de Turismo analisará as solicitações à luz da pertinência do produto aos objetivos do evento e contatará as empresas selecionadas para as devidas providências.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

### ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 29/04/2022 À 05/05/2022

ARQUIVE-SE. Processos: 11305/09 CAB. 52918/89 FERNANDO HENRIQUE MARME RODRIGUES; 3130/22 CAB. 3873/94 ANTONIO FERNANDES RIBEIRO; 9475/12 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (AUTO DE INFRAÇÃO); 2880/22 CAB. 1135/19 VALDEMIR MOREIRA; 2875/22 CAB. 8920/18 VALDEMIR MOREIRA.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 3015/21 OTAVIANO GIUSTI.

INDEFERIDO O SOLICITADO NA INICIAL, QUANTO AS MULTAS E DEFIRO UMA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUNPRIR A INTIMAÇÃO POR MAIS 30 (DIAS), SOMENTE PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 3112/22 CAB. 388/22 LEILA REGINA EUGENIO SILVA; 4467/19 CAB. 9487/10 PAULO PALAIA SICA.

EXPEÇA-SEA 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 10395/19 CAB. 1191/02 CELIA MARIA MARTINS PEREIRA ANDRADE.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 9588/20 ARTUR HERMINIO DO NASCIMENTO NETO; 737/19 CAB. 2330/99 BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 6738/20 ROSA MARIA VILA IGLESIAS; 7447/18 CAB. 35463/80 AGOSTINHO SALGADO NEVES.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO, QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 7447/18 CAB. 35463/80 AGOSTINHO SALGADO NEVES; MARCO OTAVIO GALVÃO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 3399/22 CAB. 10308/21 ADRIANA PENHA DI MAURO; 2945/18 CAB. 9180/16 BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA; 985/22 CAB. 4169/2010 JAMES EDUARDO SASSI; 3132/22 DOROTEIA ADELAIDE GOMES ARAUJO OLIVEIRA.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA CIÊNCIA EM 30 DIAS. Processos: 11161/15 CAB. 4451/01 LUIS CARLOS HERRERA.

EMITIDA AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ISSQN, COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS. Processos: RENOV. ALVARÁ – 6059/12; 9987/12; 4044/13; 921/13; 900/21; 2021/14; 10243/12; 2093/13; 1861/21; 2290/21; 458/21; 5462/13; 3040/14; 5672/20; 1762/03; 4660/01; 5543/20; 7398/20; 51186/86; 50522/84; 50507/85 ;  
ISSQN – 4878/93; 8220/18.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS E/ OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: DIAE 31604 ALFREDO DA SILVA COELHO JUNIOR; 4945/16 DIAE 31606 AMAURI WAGNER SERIPIERI ; 52448/87 J.L. PARTICIPAÇÕES; 6194/04 DIAE 31501 ALCIDES BARTH; 8941/01 DIAE 31706 ELIELMA DE OLIVEIRA ALVES; 645/15 DIAE 31506 WILLIAM BUTLER.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 31909, ANTONIO MARCOS VIEIRA ALVES MARTINS OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: ALAMEDA MAIO, nº 277 – Qd. B – Lt.18 – MODULO 17 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 31903, SIDNEY SOSSAI OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: ALAMEDA SÃO MIGUEL, nº 218 – Qd.E – Lt.31 – MODULO 24 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE31908, MARCELO PINHEIRO BRAGA OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: ALAMEDA MAIO, nº 348 – Qd. E – Lt.29 – MODULO 24 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 31902, MAC LAND ENGENHARIA E COMERCIO LTDA OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: PASSEIO DAS AMORAS, nº 273 – Qd. D – Lt.12 E 13 – MODULO 26 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 31914, VANIA MARIA FLOSI OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: PASSEIO DE PIRATININGA, nº 422 – Qd. E – Lt. 50 – MODULO 21 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

### DOUGLAS ORTIZ BLUHU SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO URBANO

## SECRETARIA DE TURISMO

### EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 007/2022 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas de solo cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Sepultura:	Nome:	Data:
3521	ANTONIO JUSTINIANO DOS SANTOS	10/06/2022
001/Q3	ARACELIS RONDINA	28/06/2022
3623	ARNALDO ALVES MOREIRA	10/06/2022
3524	DAVID ALVES DE MATOS	12/06/2022
013/Q2	DIONISIO MARQUES AMORIM	12/06/2022
3522	DONATA TEIXEIRA DOS SANTOS	11/06/2022
086/Q2	ERNESTO CONCEIÇÃO	16/06/2022
3519	IONIS ERCULES GAITANIS	04/06/2022
3531	JONATHAN DOS SANTOS EUGENIO	24/06/2022
3520	JOSE ALDIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA	10/06/2022
3527	JOSE CARLOS DOS SANTOS	17/06/2022
3518	JOSE MARIO DA SILVA	03/06/2022
3535	JOSE NASARIO DOS SANTOS FILHO	29/06/2022
3504	MARIA FRANCISCA DE ABREU PIERRE	29/06/2022
19/2019	NATIMORTO DE UCIANA DA SILVA SOUSA	01/06/2022
3532	NELSON GOMES MOREIRA FILHO	29/06/2022
3526	NILTON DE POLI MONT ALVÃO	16/06/2022
3525	ODELIO SANTOS	15/06/2022
3529	PAULO CANDIDO DE OLIVEIRA	17/06/2022
3528	RAIMUNDO DE JESUS	17/06/2022
3517	SEVERINO ANTONIO AIRES FILHO	01/06/2022

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS.  
NOVOS SEPULTAMENTOS.

**Marco Silva Sant' Anna.**  
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021  
CONVOCAÇÃO 008/22**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia 10/05/2022, às 9:30h

**PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI**

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
79	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	194.727.528-37
81	LETICIA HENKEL LOPES	403.508.098-52
82	EVELYN CEZARIO DE ABREU	469.733.398-59

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
04	DIOGO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	394.184.248-00
05	THAIS FREIRE DUNDE CORDEIRO	364.137.258-50

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF D O CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

- DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO
- CARTEIRA DE TRABALHO

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**FABIO B. GOMES LEITE**  
Diretor de Recursos Humanos

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 29/04/2022  
A 05/05/2022 - LAUDA 63/2022**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

628-22 BER PRO – PAOLA NATALI CAPITANIO MOLTA  
1121/2022 - FRIDA PRODUÇÕES E SERVIÇOS CULTURAI E ARTISTICOS LTDA  
1914/2022 - EDSON SOARES AZEVEDO  
2011/2022 - EDIMAR VIEIRA LIMA  
2131/2022 - LAUDICÉA SOARES DE LIRA  
2151/2022 - CONDOMINIO CRISTAL DA BORACÉIA IV  
2166/2022 - EVERTON DA CRUZ DIAS  
2914/2022 - NOETHOM CHOPERIA LTDA  
3124/2022 - MAVI GVP – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
3304/2022 - ADILSON DE MOURA LIMA  
3411/2022 - NELCY SANTOS DA SILVA  
3564/2022 - EDUARDO SILVA  
3604/2022 - DUBLIN DESIGN MOVEIS PLANEJADOS E DECORAÇÕES LTDA  
3629/2022 - RAIANA MAGALHÃES MENDES  
3635/2022 - TENDA ATACADO S A  
3688/2022 - LOBO SMASH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
3669/2022 - MONIKE REGINA MACHADO  
3704/2022 - ELISANGELA GARCEZ D JESUS  
3764/2022 - LUCIA AMIEIRO  
3778/2022 - AMAURI WAGNER SERIPIERI EPP  
3818/2022 - DANIELLE ARCANJO BODRUC LIBERATO  
3849/2022 - TELMA FERREIRA  
3900/2022 - RODRIGUES & FERREIRA CONTEÚDO DIGITAL LTDA  
3930/2022 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEROLASDA PRAIA II  
5053/2021 - CONDOMINIO EDIFICIO VARANDAS DE BERTIOGA

**Observação:** O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online ISS/MOBILIARIO

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO**

3468/22 – WALKIRIA CASTEJAN – ZONEAMENTO NÃO PERMITE ATIVIDADE PRETENDIDA  
3831/22 – CARLOS AUGUSTO JUSTINO – CNPJ PERTENCE A OUTRO MUNICIPIO E DOCUMENTOS PESSOAIS APRESENTADOS NÃO PERTENCEM AO SÓCIO DA EMPRESA

## **BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

199/01 – JOSÉ AGOSTINHO LUZ SOUZA – BAIXA DA IM 141460, DATA 14/04/2022

215-22 - BER PRO – MICHAEL HIDEO AYADE – BAIXA DA IM 131260, DATA 15/02/2022

574/01 – CESAR RODRIGUES GUERRA - ME – BAIXA DA IM 21990, DATA 31/12/2021

4633/19 – ELIAS E BASILE COMERCIO DE BICICLETA EIRELI – BAIXA DA IM 123770, DATA 08/04/2022

5829/13 – GIULIANA PEREIRA DA SILVA – BAIXA DA IM 83340, DATA 20/04/2022

7117/21 – MULTIOPTICA LTDA – BAIXA DA IM 141674, DATA 17/03/2022

7928/18 – M C BALBOA HAMBURGUERIA – BAIXA DA IM 117720, DATA 01/02/2022

10764/21 – ALEXANDRE PEREIRA GUIMARÃES – BAIXA DA IM 142023, DATA 11/04/2022

## **ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO**

1563/2020 – J A DA SILVA E DA SILVA GUINCHO LTDA ME

4225/2019 – UNIK BR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

4555/2018 – J. DA L. FILIPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

9853/2017 – L& L LTDA – ME

10247/2017 – BISMARCK ALVES NEVES

## **CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL, COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR:**

3060/2013 - FERREIRA E FERREIRA GESTAO CONDOMINIAL LTDA – DEFERIDO NF.193;

6479/2019 - EMPREITEIRA JP LITORAL EIRELI – DEFERIDO NF.10;

8014/2016 - THALES VIOLANDI DE FARIA – DEFERIDO NF.84;

1075/2013 - JEFERSON DE MOURA ALVES – ME – **INDEFERIDO** – FALTA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR DO SERVIÇO

6527/2020 - J.C PISCINAS LTDA - ME – **INDEFERIDO** – FALTA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR DO SERVIÇO

## **CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:**

2511/22 – ARTE DESCALÇA ARQUITETURA E ASSESSORIA LTDA – INDEFERIDO, COMPARECER PARA CIENCIA DO P.A NA SALA DO CONTRIBUINTE NO PRAZO DE 30 DIAS.

3689/22 – VANESSA DOS SANTOS CORREA CAMPOS – DEFERIDO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO, COMPARECER COM O CARNÊ 2022, PARA CIENCIA DO P.A NA SALA DO CONTRIBUINTE;

3791/22 – APARECIDA PETROLINA DE OLIVEIRA OTERO – DEFERIDO A BAIXA DA GUIA 2710429;

3803/22 – SILVERPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – DEFERIDO A EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS, COMPARECER PARA RETIRAR CERTIDÃO NA SALA DO CONTRIBUINTE;

3805/16 – RAIADROGASIL S.A – DEFERIDO O CANCELAMENTO DE GUIA 8406101 (GISSONLINE);

5019/04 – JURANDIR DE CAMPOS DA SILVA E OUTROS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DE GUIA 5092133;

8745/15 – WAGNER CESAR GONÇALO DE BARROS – INDEFERIDO. FAVOR COMPARECER A SALA DO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO P.A

50244/88 – CASEMIRO BENIUSKEVICIUS – DEFERIDO O ABATIMENTO DO ISSQN RECOLHIDO DURANTE A FASE DA OBRA NO VALOR DE R\$ 13.912,38, IDGUIA 5141280.

## **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:**

**AIIM 920/22**, DE 02/05/2022 – POUSADA RODOVIARIA LTDA – CNPJ 45.565.982/0001-05 - PROCESSO 3120/2022 – FUNCIONAMENTO DE EMPRESA SEM ALVARÁ E EM LOCAL NÃO

PERMITIDO (REINCIDÊNCIA) – ARTIGOS 49 E 166-A, DA LEI MUNICIPAL N. 324/1998 – VALOR: 450 (UFIB) – R\$ 1.867,09.

## **ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL – RETORNO DO AR:**

**PROCESSO 2682/2007** – ADMIR UDALA CAMPOS – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 202.51M2 – R\$ 5356,13 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 92.173.001.000.

**PROCESSO 51214/1982** – MARIO SOLA MARQUES – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 106,76M2 – R\$ 2.270,48 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 92.076.001.030.

**PROCESSO 51214/1982** – ERMINIO ARAUJO AGUIAR – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 35,31M2 – R\$ 748,46 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 92.076.001.017.

## **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:**

**8630/20** - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – CNPJ 52.250.859/0001-52, IMÓVEL 98.104.111.000, RETORNO DO AR, AIIM 675/2020 – NÃO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO CONFORME ART.8, DA LEI MUNICIPAL 324/1998, 100 UFIB;

**8787/20** - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – CNPJ 52.250.859/0001-52, IMÓVEL 98.100.016.000, RETORNO DO AR, AIIM 387/2020 – NÃO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO CONFORME ART.8, DA LEI MUNICIPAL 324/1998, 100 UFIB;

**8791/20** - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – CNPJ 52.250.859/0001-52, IMÓVEL 98.100.093.000, RETORNO DO AR, AIIM 1766/2020 – NÃO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO CONFORME ART.8, DA LEI MUNICIPAL 324/1998, 100 UFIB;

**8796/20** - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – CNPJ 52.250.859/0001-52, IMÓVEL 98.101.015.000, RETORNO DO AR, AIIM 565/2020 – NÃO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO CONFORME ART.8, DA LEI MUNICIPAL 324/1998, 100 UFIB;

**8797/20** - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – CNPJ 52.250.859/0001-52, IMÓVEL 98.101.036.000, RETORNO DO AR, AIIM 386/2020 – NÃO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO CONFORME ART.8, DA LEI MUNICIPAL 324/1998, 100 UFIB;

**8804/20** - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – CNPJ 52.250.859/0001-52, IMÓVEL 98.101.127.000, RETORNO DO AR, AIIM 94/2020 – NÃO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO CONFORME ART.8, DA LEI MUNICIPAL 324/1998, 100 UFIB;

**8807/20** - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – CNPJ 52.250.859/0001-52, IMÓVEL 98.101.138.000, RETORNO DO AR, AIIM 379/2020 – NÃO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO CONFORME ART.8, DA LEI MUNICIPAL 324/1998, 100 UFIB;

**8810/20** - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – CNPJ 52.250.859/0001-52, IMÓVEL 98.101.142.000, RETORNO DO AR, AIIM 687/2020 – NÃO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO CONFORME ART.8, DA LEI MUNICIPAL 324/1998, 100 UFIB;

**8811/20** - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – CNPJ 52.250.859/0001-52, IMÓVEL 98.101.150.000, RETORNO DO AR, AIIM 1768/2020 – NÃO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO CONFORME ART.8, DA LEI MUNICIPAL 324/1998, 100 UFIB;

**8938/20** - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – CNPJ 52.250.859/0001-52, IMÓVEL 98.103.059.000, RETORNO DO AR, AIIM 831/2020 – NÃO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO CONFORME ART.8, DA LEI MUNICIPAL 324/1998, 100 UFIB;

## **LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

### **ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29/04/2022 A 05.05.2022**

**3897/2022 – SUELI GASPAROTTO** – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela de IPTU n.º 08/2019, por compensação, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela n.º 09 do mesmo exercício.

**3787/2022 – MARCOS JOÃO SAVORDELLI** – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela de IPTU n.º 04/2018, por compensação, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela n.º 03 do mesmo exercício.

**3830/2022 – LUIZ CLÁUDIO DA SILVA** – Pedido DEFERIDO. Providenciado a baixa da parcela 11 do IPTU 2018 - 02.037.008.000 em compensação a parcela 12 paga em duplicidade.

**3959/2022 – LUIZ CLÁUDIO DA SILVA** – Pedido DEFERIDO. Baixa da Guia

3477696 (parcela 8) do IPTU 2019 em compensação ao pagamento em duplicidade da parcela 07 do mesmo ano – IM : 03.229.026.000

**Divisão de Dívida Ativa**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2021**

**Homologa Resultado Final do Concurso Público 01/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Bertiooga**

O SR. PREFEITO DE BERTIOGA, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Determina:**

Art. 1º - Fica homologado, a partir de 06/05/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso, o resultado final do Concurso Público, concernente ao Edital 01/2021, PA nº 5700/2020, para o preenchimento de vagas pertinentes ao cargo de Procurador, integrante do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados ora publicados e anexos aos autos.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bertiooga, em 06 de maio de 2022.

**Caio Arias Matheus**  
Prefeito Municipal de Bertiooga

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**  
**Avaliações Saúde Ocupacional**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0039	01	MARLIZE DO VALE QUARESMA	20/04/2022	22/04/2022	
0042	01	JOSÉ LUIS DE JESUS	06/01/2021	14/05/2022	
0087	01	JANE BARBOSA AMORIM	18/03/2021		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 076/2022 – Proc. Adm. 189/2021 - CJP/ BERTPREV
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	01/05/2022	05/05/2022	
118	01	MAURO SERGIO NUNES	01/05/2022	19/06/2022	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	27/07/2022	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/05/2021		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/BERTPREV
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	15/06/2022	
0257	01	JOEL DE MORAES	14/04/2022	02/05/2022	
0288	01	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	01/05/2022	05/05/2022	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	15/05/2022	
0335	01	NEY WAGNER DIAS DA SILVA	24/08/2021	08/05/2022	CAT

0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	24/08/2022	
0523	01	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 310/21-CJP/ BERTPREV
0533	01	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/02/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 003/2022-CJP/BERTPREV
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	06/06/2022	
0656	01	IZALMA RAASCH	25/02/2022	20/06/2022	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	12/01/2022	13/08/2022	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	23/05/2022	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	18/10/2021	09/06/2022	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	26/04/2022	27/04/2022	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	02/05/2022	02/05/2022	NOVO PERÍODO
1199	02	RENATA PEREIRA MARTINS	11/06/2021	30/05/2022	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	19/06/2022	
1521	01	NELO JOSE FERNANDES	06/04/2022	04/07/2022	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 311/21-CJP/ BERTPREV
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	26/09/2022	
1901	01	VILMA DE PAULA MODESTO	07/06/2021	29/05/2022	
1905	01	SARAH CAMPOS DOS SANTOS	27/04/2022	28/04/2022	
1912	01	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	25/04/2022	09/05/2022	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	05/06/2022	
1926	01	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	02/05/2022	03/05/2022	
1944	01	HELEN PEREIRA QUINTELA	08/08/2019	31/05/2022	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	06/07/2022	
1986	01	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	06/04/2022	20/04/2022	
2177	02	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	23/02/2022	07/06/2022	CAT
2195	01	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	28/04/2022	06/05/2022	
2199	01	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 312/21-CJP/ BERTPREV
2215	01	LEONISIA FERNANDES SALINAS	02/05/2022	02/05/2022	
2273	01	MARIANGELA MARQUES BATISTA	01/10/2021	18/07/2022	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	18/06/2022	
2425	01	MARISA AMARAL DOS SANTOS	28/04/2022	29/04/2022	
2466	02	NEIVA ALVES	08/04/2022	07/05/2022	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	18/04/2022	17/05/2022	
2513	01	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	25/07/2020	05/05/2022	
2527	02	JAQUELINE CABRAL A.DORNELAS	06/04/2022	04/06/2022	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	02/05/2022	04/05/2022	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	12/06/2022	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA	27/11/2021	25/05/2022	
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	04/06/2022	
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	11/04/2022	04/06/2022	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	29/05/2022	
2719	01	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	14/06/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0148/21-CJP/BERTPREV

3943	03	EDES CRISTINA EV ALMEIDA	05/04/2022	03/06/2022	
4015	01	PRISCILA FERNANDA M. JORGE	10/06/2021	05/05/2022	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINE	03/03/2022	10/06/2022	
4106	01	ANA CAROLINA MARTINS	27/04/2022	27/04/2022	
4113	01	DANIELA CRISTIN R. SILVESTRE	26/04/2022	29/04/2022	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	29/04/2022	29/04/2022	
4131	02	LUCINDA MARIA INÁCIO ALMEIDA	07/03/2022	05/05/2022	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019	21/06/2022	CAT
4202	02	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	02/05/2022	31/05/2022	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	06/07/2022	
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA MELO SANTOS	01/05/2022	03/05/2022	
4263	01	JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA	27/04/2022	28/04/2022	
4288	01	RENATA SOUSA TENORIO SILVA	29/04/2022	29/04/2022	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	02/02/2022	01/05/2022	
4326	01	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	28/04/2022	28/04/2022	
4326	02	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	28/04/2022	28/04/2022	
4403	01	ALICE GRACIANO	28/04/2022	29/04/2022	
4466	02	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	03/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0297/21-CJP/ BERTPREV Proc. Adm. Nº 217/2021 - BERTPREV
4468	01	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ	17/02/2022	17/05/2022	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	21/06/2022	
4504	01	DANIEL CONTENCAS	03/05/2022	03/05/2022	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	16/07/2022	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	09/08/2021	24/05/2022	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	03/02/2022	02/07/2022	
4785	01	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	28/04/2022	29/04/2022	
4785	01	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	05/05/2022	04/05/2022	
5109	01	ROSANA CLAUDIA JESUS AZEVEDO	29/04/2022	29/04/2022	
5162	01	MARTA CARDOSO NASCIMENTO	15/04/2022	14/05/2022	
5163	01	CRISTIANE ABADE LOPES	09/04/2022	05/06/2022	
5179	01	HERASMO GOMES DE BRITO	02/02/2022	08/05/2022	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	03/06/2022	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	02/05/2022	21/05/2022	
5380	01	ANGELA MARIA AV NASCIMENTO	27/04/2022	04/05/2022	
5280	01	MAGNO MARTINS DE SOUZA	28/04/2022	29/04/2022	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	18/04/2022	19/04/2022	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	04/02/2022	02/07/2022	
5956	01	EDNILSON PEREIRA DE PAULA	30/04/2022	04/05/2022	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	26/04/2022	27/04/2022	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	26/04/2022	27/04/2022	
6254	01	PATRICIA TENIZ DE FARIA	02/05/2022	02/05/2022	
6316	01	LAIANA BRUNO PETTA	29/04/2022	29/04/2022	
6322	01	WELLINGTON HENRIQUE F. SILVA	16/03/2022	05/06/2022	
6346	01	ANA CAROLINE POS ZUCCOLIN	02/05/2022	04/05/2022	

## Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
2279	01	TATIANA BOVOLEN S.PRADO	20/04/2022	16/10/2022	
5006	02	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	30/12/2021	27/06/2022	
5131	03	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5131	04	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5134	03	CASSIA LINS FLAVIO GOMES	05/03/2022	31/08/2022	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	13/01/2022	11/07/2022	
5864	01	VANESSA BESSA PEREIRA	03/01/2022	01/07/2022	

**EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**  
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

## Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 9205/01 – Petição 1226/22 – Neusa Maria da Silva – Deferido preposto período 09/05/22 a 17/06/22; PA 7354/12 – Petição 628/22 – Eulalia Batista de Souza – Deferido; PA 3441/02 – Alceu de Freitas Sampaio – Cancelada licença 9-220; PA 7457/16 – Petição 1338/22 – Shirlene Maximiliano Santos – Indeferido; PA 7006/21 – Petição 1463/22 – Migber J. C. Villegas – Indeferido; PA 6071/12 – Petição 5007/21 – Olinda Augusta T. Musciacchio – Indeferido; – Deferido; PA 6569/12 – Petição 1262/22 – Luciano Rodrigues da Silva – Deferido;

Cezar Camporez Jorge – Registro 5644  
Chefe do Setor de Fiscalização Ambulantes

Diretoria de Abastecimento  
NOTIFICAÇÃO – Transferência de permissionários

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

**Bertiooga, 06 de Maio de 2022.**

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
7354/12	7-081	5156844	829.82	31/05/22

Cezar Camporezi Jorge  
Registro 5644  
Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2021

CONVOCAÇÃO nº 009/2022

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhá – Bertiooga/SP, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ **Data: 11/05/2022.**  
**Horário: 9h às 12h.**

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
84	ALESSANDRA PINTO DA LUZ ALMEIDA	147.862.478-71	65
85	PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO	336.646.058-02	65

✓ Data: 11/05/2022.  
Horário: 9h às 12h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
106	TATIANE SILVA DE AMORIM	440.910.618-00	72,5
107	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	282.713.468-30	70
108	AMANDA DE MELLO BRITO	343.516.468-96	70
109	PATRICIA DA CONCEIÇÃO BRITO ANDRADE	269.311.298-21	70
110	ELLEN PEREIRA CRUZ	328.832.768-62	70
111	SILVIA CRISTINA VASCONCELOS SAMPAIO	370.228.968-28	70
112	LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA	454.209.088-40	70

✓ Data: 11/05/2022.  
Horário: 9h às 12h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
6	SENDULI DE OLIVEIRA CAMPOS	328.869.898-60	75

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL;
- ASO (atestado saúde ocupacional);
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- C.P.F.;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- CPF DOS FILHOS;
- CPF D O CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO (ou com averbação);
- PIS/ PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão);
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU

FUNÇÃO PÚBLICA;

- DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS;
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/ REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;
- CARTEIRA DE TRABALHO;

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/ REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 06 de maio de 2022, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 06 de maio de 2022.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10809/21	
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI	CNPJ: 27.741.029/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana nas Ruas 05 e 06 do loteamento Canto do Itaguá, nos termos do convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, no município de Bertiooga.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 29/04/2022	
PRAZO: 04 (quatro) meses.	
VALOR: R\$ 673.336,16 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3175/2022	
CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA	CNPJ: 08.648.622/0001-32
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "ANDERSON FREIRE" PARA COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BERTIOOGA.	
MODALIDADE: Inexigibilidade	
DATA: 02/05/2022	
PRAZO: 90 (noventa) dias.	
VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2781/2022	
CONTRATADA: REAZO CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 01.589.915/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada para prestação de serviços emergenciais para recompor infraestruturas e redes elétrica furtadas da Ciclovia no Trecho entre o Bairro do Indaí e Boracéia em toda sua extensão e o sistema de para-raios das torres da praia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no município de Bertiooga.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 02/05/2022	
PRAZO: 90 (noventa) dias.	
VALOR: R\$ 1.599.977,64 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).	

<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2022</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1836/2022	
CONTRATADA: MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CNPJ: 33.492.933/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em apoio administrativo com ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e demais órgãos de controle.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 03/05/2022	
PRAZO: 05 (cinco) meses	
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)	

Bertioga, 06 de maio de 2022  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DE ADITIVO

<b>V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2018</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9296/2017	
CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 50.735.505/0001-72
OBJETO: serviço implantação e gerenciamento de sistemas de Gestão Pública, contemplando licenças de uso por meio de solução informatizada, serviços de implantação, treinamento para capacitação de pessoal técnico, conforme especificações constantes neste do Edital do Pregão Presencial n.º 121/17 e seus anexos.	
DATA: 20/04/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 22/04/2022.	
VALOR: R\$ 1.003.045,20 (um milhão, três mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos).	

Bertioga, 06 de maio de 2022  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 / 2022</b>							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/04/2022				PA. Nº 000000010118/2021			
CONTRATADA: SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 01.080.347/0001-54							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.45.50.0007.5	UN	Nobre	50	R\$ 23,00	R\$ 1150,00	Não
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 FOLHAS, CAPACIDADE PARA ATÉ 1000 FOLHAS. FIXAÇÃO SIMPLES COM BUCHAS E PARAFUSOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO. TRAVA DE SEGURANÇA, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE QUE DEIXA VISÍVEL O NÍVEL DE PAPEL.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.45.50.0008.3	UN	Nobre	100	R\$ 23,94	R\$ 2394,00	Não
DOSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO COM CAPACIDADE PARA 900ML. POSSUI FECHADURA E CHAVE EM PLÁSTICO ABS. ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.45.50.0009.1	UN	Nobre	100	R\$ 23,94	R\$ 2394,00	Não
DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 300 MTS. CONSTRUÍDO EM ABS BRANCO Suporte para papel higiênico em rolos de 200 a 500 metros. Composição: Polipropileno Refil compatível: Papel higiênico rolo de até 500m Acessórios: Acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas Cores disponíveis: Branco/Branco Peso unitário: 0,44kg Medidas do produto: 28,6cm x 31,3cm x 12,8cm							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.79.20.0015.1	UN	Flora	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00	Não
ESPONJA DUPLA FACE, 1ª QUALIDADE, EM ESPUMA DE POLIURETANO C/ BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA, MEDIDAS: 110 mm x 75 mm x 20 mm. CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA E VALIDADE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado

9	1.79.20.0016.0	UN	Sacaria litoral	1000	R\$ 2,47	R\$ 2470,00	Não
PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, MED. 45CM X 65CM, COSTURADO COM BAINHA, SEM ESTAMPA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.79.20.0019.4	UN	Sacaria litoral	2000	R\$ 13,12	R\$ 26240,00	Não
PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO BRANCO, TIPO SACO, TAMANHO APROX. 75 X 45, COSTURADO E ALVEJADO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	1.79.30.0011.2	FR	Azulim	800	R\$ 3,38	R\$ 2704,00	Não
LIMPADOR MULTIUSO P/ LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM C/ MÍNIMO DE 500ML, TAMPA TIPO FLIP C/ BICO DOSADOR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, SEQUESTRANTE, TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA, DEVE CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM: O NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SERVIÇO ATIVO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DE TELEFONE NACIONAL FIXO E ENDEREÇO COMPLETO P/ CORRESPONDÊNCIA, E PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA NÃO INFERIOR A 12 MESES. FRASCO 500 ML.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	1.79.30.0017.1	KG	Aries	500	R\$ 4,86	R\$ 2430,00	Não
DETERGENTE EM PÓ, EXTRA BRANCO C/ AGENTES DE LIMPEZA E ALVEJANTES P/ LIMPEZA GERAL E LAVAGEM DE ROUPAS. EMBALAGEM DE 01 KG, VALIDADE 02 ANOS, BIODEGRADÁVEL, PRODUTO DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
22	1.79.30.0019.8	LT	Zelle	1800	R\$ 8,91	R\$ 16038,00	Não
ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 92.8 (INPM) - EMBALAGEM ORIGINAL DE 01 LITRO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E VALIDADE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.							

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/04/2022  
PA. Nº 000000010118/2021

CONTRATADA: PEGADAS DOCES LTDA-ME  
CNPJ 08.961.988/0001-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	1.79.20.0027.5	PT	assolan	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00	Não
ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LÍQUIDO 60 GRAMAS, PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.79.30.0009.0	GL	poti	1500	R\$ 13,50	R\$ 20250,00	Não
HIPOCLORITO DE SÓDIO, GALÃO DE 05 LITROS. CLORO DESINFETANTE PARA LIMPEZA PESADA, SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. PROPRIEDADES: ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, COM AMARELO, CLORO ATIVO: 5,0%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	1.79.30.0014.7	GL	poti	500	R\$ 13,90	R\$ 6950,00	Não
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, EM GALÃO PLÁSTICO DE 05 LITROS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	1.79.30.0023.6	UN	worker	150	R\$ 3,65	R\$ 547,50	Não
LUSTRA MÓVEIS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 200 ML, NA COR BRANCA COM TAMPA FLIP TOP DE BRILHO SECO PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, DIMINUI ADERÊNCIA AO PÓ, COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESANTE DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA, ÁGUA. COM VALIDADE DE 2 ANOS, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
25	1.79.30.0024.4	UN	poti	2000	R\$ 6,60	R\$ 13200,00	Não
ÁLCOOL ETILICO A 70%; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 500G; FORMA FARMACÉUTICA GEL; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
26	1.79.30.0047.3	FR	sobel	500	R\$ 1,98	R\$ 990,00	Não

DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 GR. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTANTE, ESPESSTANTES, CORANTES E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
27	1.79.30.0048.1	GL	poti	400	R\$ 50,00	R\$ 20000,00	Não

ALCOOL ETÍLICO A 70%; FORMA FARMACÉUTICA GEL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITROS; NO RÓTULO/EMBALAGEM DEVE CONSTAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE DO FABRICANTE, VALIDADE, CONCENTRAÇÃO DO ÁLCOOL, INDICAÇÃO DE USO, FORMULAÇÃO QUALITATIVA COMPLETA E AS ADVERTÊNCIAS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
33	1.85.30.0001.6	RL	max pure	11000	R\$ 1,04	R\$ 11440,00	Não

PAPEL HIGIÊNICO GOFRADO, 100% CELULOSE, COR BRANCA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MACIO, MEDINDO 10CM X 30MTS, EMBALADOS EM PACOTES COM 04, 08 OU 16 ROLOS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
35	1.85.30.0003.2	PT	noble	400	R\$ 5,30	R\$ 2120,00	Não

GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO NO MÍNIMO (33 X 30)CM; EM FOLHA SIMPLES; TIPO GOFRADO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%.CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90. PACOTE COM 100 UNDS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
36	1.85.30.0005.9	FD	baby	2500	R\$ 18,50	R\$ 46250,00	Não

PAPEL TOALHA DE FOLHA INTERFOLHADA COM 02 DOBRAS, MEDINDO 22,5 CM X 22,5 CM, DE COR BRANCA EXTRA LUXO, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 34GR/M2, RESISTÊNCIA LONGITUDINAL DE 0,50 KN/M e ALVURA MÍNIMA DE 85%. EMBALADO EM PACOTE (QUE CONTENHA OS DADOS DO FABRICANTE) DE 1250 FOLHAS.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/04/2022

P A . N °  
00000010118/2021

CONTRATADA: ANA PAULA CHIODI BOZZI ME CNPJ 21.797.293/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	1.79.30.0010.4	GL	poti	1800	R\$ 5,60	R\$ 10080,00	Não

DESINFETANTE - RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS ACOND. EM GALÃO DE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (0,15%), TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E AGUA - PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
23	1.79.30.0022.8	PT	ype neutro	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00	Não

SABÃO EM PEDRA DE 200 GRAMAS, MULTIATIVO PERFUMADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SABÃO DE ACIDOS GRAXOS DE BABAÇU, SULFONATO DE SÓDIO, GLICERINA, ANTI REDEPOSITANTE, COADJUVANTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 PEDRAS DE 200 GR CADA, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E MARCA, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO NOTIFICADO NO ANVISA/MS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
28	1.81.05.0002.5	PT	JM plástico	500	R\$ 40,31	R\$ 20155,00	Não

SACO DE LIXO 100 LITROS PARA USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; REFORÇADO; MEDINDO (75 X 105) CM (L X A); PRETO; PACOTE COM 100 UNIDADES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
29	1.81.05.0003.3	PT	JM plástico	300	R\$ 23,35	R\$ 7005,00	Não

SACO DE LIXO 60 LITROS PARA USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE (60 X 70)CM (L X A), COM ESPESURA DE NO MÍNIMO 8 MICRAS; PRETO, SEM TIMBRE, COM AUSENCIA DE FUROS, ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES, PACOTE COM 100 UNIDADES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
30	1.81.05.0004.1	PT	JM plástico	100	R\$ 12,80	R\$ 1280,00	Não

SACO DE LIXO 20 LITROS PARA USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE (40 X 60)CM (L X A); COM ESPESURA DE NO MÍNIMO 8 MICRAS; PRETO, SEM TIMBRE, COM AUSENCIA DE FUROS, ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES; PACOTE COM 100 UNIDADES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
31	1.81.05.0005.0	PT	JM plástico	200	R\$ 17,10	R\$ 3420,00	Não

SACO DE LIXO 40 LITROS PARA USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE (50 X 70)CM (L X A), COM ESPESURA DE NO MÍNIMO 8 MICRAS; PRETO; SEM TIMBRE; COM AUSENCIA DE FUROS, ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES; PACOTE COM 100 UNIDADES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
32	1.85.10.0001.9	REFIL	trilha	600	R\$ 7,73	R\$ 4638,00	Não

SABONETE LÍQUIDO EM GEL PRONTO USO, REFIL DE 800 ML, NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE PEROLADA, COM COMPOSIÇÃO DE: TENSOATIVO ANIÔNICO - ESTEARATO DE POLIETILENO GLICOL DE ALTO PESO MOLECULAR, ANFOTERO, BASE PEROLIZANTE, AGUA DEIONIZADA, CORANTE E CONSERVANTE. CONSTAR DA EMBALAGEM DADOS DO FABRIC. E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
34	1.85.30.0002.4	PT	superpel	1000	R\$ 29,35	R\$ 29350,00	Não

PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA SIMPLES GOFRADO, PACOTE COM 08 ROLOS DE 300 METROS CADA UM, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS COM GRAMATURA MÍNIMA DE 19 G/MT2., COM ALVURA SUPERIOR OU IGUAL À 75% - 80%, UMIDADE ENTRE 7% - 9%, DIÂMETRO DO TUBETE 64 MM À 66 MM, METRAGEM DO ROLO 294 À 306 M APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 08 ROLOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO A MARCA, O MODELO, AS MEDIDAS E DESCRIÇÕES BÁSICAS DO PAPEL.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/04/2022

P A . N °  
00000010118/2021

CONTRATADA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACES- SORIOS EIRELI CNPJ 21.278.096/0001-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.79.20.0004.6	UN	santa margarida	600	R\$ 1,69	R\$ 1014,00	Não

FLANELA PARA LIMPEZA, 100 % ALGODÃO - MED. 30CM X 40CM, COR AMARELO CANARIO. PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.79.20.0005.4	UN	art. vassouras	300	R\$ 11,48	R\$ 3444,00	Não

VASSOURA DE NYLON, MED. 25,00CM (COMPR) X 12,00 CM. (LARG) X 4,0,CM. (ALT) - NOVIÇA ROBUSTA COM 60 OU MAIS TUCHOS DE CERDAS - COM CABO EM MADEIRA PLÁSTIFICADA. PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DA MARCA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.79.20.0008.9	UN	art. vassoura	50	R\$ 6,72	R\$ 336,00	Não

VASSOURINHA PARA SANITÁRIO, COM CABO PLÁSTICO DE APROX. 25 CM., COM CERDAS DE NYLON DE 03 CM. DE ALTURA, COM SUPORTE PLÁSTICO.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.79.20.0014.3	UN	art. vassoura	200	R\$ 5,74	R\$ 1148,00	Não

RODO EM PVC DE 40 CM DUPLO, COM CEPA EM POLIPROPILENO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 40,0 CM X 5,5 CM X 2,8 CM TUBULAR, COMPOSTO COM BORRACHA DUPLA BASE EM POLIPROPILENO, COM DENTES PLÁSTICOS PARA SEGURAR O PANO, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA. PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DA MARCA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.79.20.0018.6	UN	art. vassoura	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00	Não

RODO EM PVC DE 60 CM DUPLO, COM CEPA EM POLIPROPILENO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 60,0 CM X 5,5 CM X 2,8 CM TUBULAR, COMPOSTO COM BORRACHA DUPLA BASE EM POLIPROPILENO, COM DENTES PLÁSTICOS PARA SEGURAR O PANO, PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DA MARCA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.79.20.0020.8	UN	arqplast	100	R\$ 12,99	R\$ 1299,00	Não

BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA METÁLICA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.79.20.0024.0	PR	volk	150	R\$ 3,15	R\$ 472,50	Não

LUA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE; FLEXIVEL DE ACORDO COM A NBR-13393; TAMANHO GRANDE; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.79.20.0026.7	PR	volk	150	R\$ 3,15	R\$ 472,50	Não

LUA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX TAMANHO MÉDIO, 100% NATURAL, RESISTENTE; FLEXIVEL DE ACORDO COM A NBR-13393; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
16	1.79.20.0043.7	UN	art. vassoura	100	R\$ 3,43	R\$ 343,00	Não

PÁ DE LIXO EM POLIPROPILENO, MEDIDO NO MÍNIMO: 18 CM X 22,5 CM X 8 CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 – RE - RETIFICADO**  
**Processo nº 865/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniforme escolar, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Data da entrega dos envelopes: dia 23 de maio de 2022, até às 13:30h.**

**Data de abertura: dia 23 de maio de 2022, às 14:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioiga/SP e serão abertos pela

Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioiga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioiga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioiga.sp.gov.br](http://www.bertioiga.sp.gov.br).

**Bertioiga, 06 de maio de 2022.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022**  
**Processo nº 10067/2021**

Objeto: Aquisição de equipamento Hospitalar, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da entrega dos envelopes: dia 26 de maio de 2022, até às 09:30h.**

**Data de abertura: dia 26 de maio de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioiga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioiga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioiga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioiga.sp.gov.br](http://www.bertioiga.sp.gov.br).

**Bertioiga, 06 de maio de 2022.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022**  
**Processo nº 1640/2022**

Objeto: Registro de Preços para potencial aquisição de leite em pó para atendimento das Unidades Escolares, conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Educação.

**Data da entrega dos envelopes: dia 30 de maio de 2022, até às 09:30h.**

**Data de abertura: dia 30 de maio de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioiga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioiga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioiga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioiga.sp.gov.br](http://www.bertioiga.sp.gov.br).

**Bertioiga, 06 de maio de 2022.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022  
Processo nº 2452/2021**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de coletores de lixo e bancos de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Data da entrega dos envelopes: dia 31 de maio de 2022, até às 09:30h.**

**Data de abertura: dia 31 de maio de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 06 de maio de 2022.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022  
Processo nº 2466/2022**

Objeto: Registro de Preços para futura e possível aquisição de álcool em gel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Data da entrega dos envelopes: dia 06 de junho de 2022, até às 09:30h.**

**Data de abertura: dia 06 de junho de 2022, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 06 de maio de 2022.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022  
Processo nº 11605/2021**

Objeto: Aquisição de freezer horizontal, vertical e caixas térmicas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da entrega dos envelopes: dia 24 de maio de 2022, até às 13:30h.**

**Data de abertura: dia 24 de maio de 2022, às 14:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local

acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 06 de maio de 2022.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022  
Processo nº 820/2022**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de algodão em rolo e outros, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da entrega dos envelopes: dia 25 de maio de 2022, até às 13:30h.**

**Data de abertura: dia 25 de maio de 2022, às 14:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 06 de maio de 2022.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO POR OMISSÃO AO DIA 29/04/2022**

Dispensa de Licitação

Processo nº 2781/2022

Respaldo no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação, por Dispensa de Licitação, da empresa REAZO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.589.915/0001-47.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada para prestação de serviços e manutenção emergenciais do sistema de iluminação pública, do município de Bertioga, visando estabelecer a iluminação da ciclovia da Av. Anchieta e das praias do Indaiá e Boracéia, sendo o valor global de R\$ 1.599.977,64 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), durante o período de 90 (noventa) dias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 29 de abril de 2022.

**ROBERTO TADEU JULIÃO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

## DECRETOS

### DECRETO N. 3.921, DE 04 DE MAIO DE 2022

Altera o art. 1º do Decreto Municipal n. 3.586, de 13 de janeiro de 2021, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação imóveis situados no Município de Bertiooga, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, nos termos que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Meio Ambiente, através dos autos do processo administrativo n. 6893/2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal n. 3.586, de 13 de janeiro de 2021, que declarou de **UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO** imóveis situados no Município de Bertiooga, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5) **Proprietários: Chan Weng Cheng e Maria José Brito Muta**, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho 638023-70-PE-057-DE-5271 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0214/075, a saber:

**Cadastro nº 0214/075 - Proprietários: Chan Weng Cheng e Maria José Brito Muta.**

**Área total: 746,46 m²**

*Estação Elevatória de Esgoto à Vácuo – EV 1 – Bairro Costa do Sol (desapropriação)*

*A Estação de Vácuo EV-1 ocupará o lote 5 (Área 2), de propriedade de Chan Weng Cheng, e o lote 6 (Área 3), de propriedade de Maria José Brito Muta, conforme descritos a seguir:*

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 04 de maio de 2022. (PA n. 6893/2019)**

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 3.922, DE 06 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.825, de 06 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, bem como do Presidente do Instituto CAMPB, respectivamente, através dos Ofícios n. 052/2022-SS e n. 032/2022, juntados aos autos do processo administrativo n. 4012/2021-4;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.825, de 06 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º** .....

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal ligados à área da saúde, sendo 01 (um) o(a) Secretário(a) de Saúde:**

.....

**2.2. Rossana Meissner – suplente.**

.....

**IV – representantes dos usuários:**

.....

**c) Instituto CAMPB:**

**1. ....**

**2. Thiago Valls Blanch Maimone Santos**

– *suplente. (NR)*”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 06 de maio de 2022. (PA n. 4012/2021-4)**

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09**

#### PORTARIA N. 490, DE 03 DE MAIO DE 2022 –

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 1545/2022, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

#### PORTARIA N. 491, DE 04 DE MAIO DE 2022 -

**NOMEIA**, a partir de 09 de maio de 2022, **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – ST**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

#### PORTARIA N. 492, DE 04 DE MAIO DE 2022 -

**EXONERA**, a partir de 1º de maio de 2022, **MARCELO HANADA DE PAULA LIMA**, Registro Funcional n. 6237, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, nomeado através da Portaria n. 183/2022.

#### PORTARIA N. 493, DE 04 DE MAIO DE 2022 -

**NOMEIA**, a partir de 02 de maio de 2022, **PATRICIA LOPES JOSÉ LISBOA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 494, DE 04 DE MAIO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 02 de maio de 2022, **MARCELO HANADA DE PAULA LIMA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 495, DE 04 DE MAIO DE 2022 -**

**TRANSFERE**, a partir de 09 de maio de 2022, a servidora pública municipal **ROSELI APARECIDA CURRALO**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 1737, da Secretaria Municipal de Administração – SA para a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PG**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 496, DE 05 DE MAIO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de junho de 2022, após concurso público, **AYRTON SOARES BELLO**, qualificado(a) no Concurso n. 01/2021, para o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 497, DE 06 DE MAIO DE 2022 -**

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2022, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MAURO LUIZ DA SILVA PINTO**, Fiscal, Registro Funcional n. 608, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

## LEIS

### LEI COMPLEMENTAR N. 170, DE 05 DE MAIO DE 2022

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Bertiooga – São Paulo, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência social de que trata o art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências.  
Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 06ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de maio de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

#### CAPÍTULO I DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Bertiooga, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 e o artigo 202 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O RPC terá vigência a partir da data da publicação da autorização, pelos órgãos fiscalizadores de que trata a Lei Complementar Federal n. 109, de 29 de maio de 2001, e do convênio de adesão do Município de Bertiooga como patrocinador ao plano de benefícios de previdência complementar privado administrado pela entidade de previdência complementar.

Art. 2º O regime de previdência complementar de que trata esta Lei Complementar, de caráter facultativo, abrange os servidores públicos titulares de cargos de provimento efetivo do Município de Bertiooga/SP, dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações, que ingressarem

no serviço público a partir da data de sua vigência e que percebam remuneração superior ao limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 1º O RPC será oferecido aos servidores efetivos que, anteriormente à data de que trata o caput deste artigo, tenham sido nomeados no cargo efetivo de que sejam titulares, percebam remuneração superior ao limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, e que optem por aderir ao plano de benefícios na forma desta Lei Complementar.

§ 2º Sem contrapartida do patrocinador, o RPC também será oferecido aos seguintes servidores municipais a partir da data de sua vigência:

I – titulares de cargos de provimento efetivos que percebam remuneração inferior ao limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS;

II – titulares de cargos de provimento que percebam remuneração superior ao limite máximo dos benefícios, nomeados anteriormente a entrada em vigor do Regime de Previdência Complementar que não tenham migrado para o novo regime;

III – demais servidores municipais, empregados públicos, ocupantes de cargos exclusivamente comissionados e/ou cargos eletivos, que mantêm vínculo de trabalho profissional com os órgãos e entidades do Município de Bertiooga/SP.

§ 3º As regras relativas à opção e inscrição dos servidores no RPC, são aquelas tratadas a partir do art. 11 desta Lei Complementar.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar entende-se por:

I - patrocinadores: o Município de Bertiooga/SP, por meio dos seus Poderes Executivo e Legislativo e de suas autarquias e fundações, em decorrência da aplicação desta Lei Complementar;

II - participante: o servidor público municipal de que trata o art. 2º desta Lei Complementar, que aderir ao RPC;

III – contribuição normal do patrocinador: os valores vertidos ao plano de benefícios de previdência complementar pelos patrocinadores, de forma paritária aos servidores efetivos com o objetivo de constituir as reservas que garantam os benefícios contratados e custear as despesas de administração da entidade de previdência complementar;

IV – contribuição normal do participante: os valores vertidos ao plano de benefícios de previdência complementar pelos participantes que se vinculam ao plano nos termos do caput e do § 1º do artigo 2º, como contribuintes ao RPPS com remuneração superior ao teto que tenham aderido ao plano, com o objetivo de constituir as reservas que garantam os benefícios contratados e custear as despesas de administração da entidade de previdência complementar;

V – contribuição voluntária do participante: os valores vertidos ao plano de benefícios de previdência complementar de forma voluntária pelos participantes, de forma continuada ou esporádica, com o objetivo de ampliar as reservas pessoais constituídas no plano de benefício administrado pela entidade de previdência complementar;

VI - plano de benefícios de previdência complementar: o plano destinado aos servidores públicos abrangidos pelo RPC na forma do regulamento próprio, que estabelece o conjunto de obrigações e direitos derivados, do custeio e dos benefícios de caráter previdenciário complementar, que possui independência patrimonial, contábil e financeira em relação aos demais planos sob a administração da entidade, bem como em face de seu patrimônio não vinculado e do patrimônio do patrocinador, inexistindo solidariedade entre os planos, do plano com a entidade ou seu patrocinador;

VII - entidade de previdência complementar: organização privada autorizada a instituir e operar planos de benefícios de previdência complementar na forma da Lei Complementar Federal n. 108, de 29 de maio de

2001 e da Lei Complementar Federal n. 109, de 29 de maio de 2001; e

VIII - remuneração: o vencimento do cargo efetivo acrescido das vantagens permanentes que sejam consideradas base de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 4º O Município de Bertiooga/SP é o patrocinador do plano de benefícios de previdência do regime de previdência complementar, tendo cada um dos Poderes Executivo e Legislativo, as autarquias e fundações públicas a responsabilidade de patrocínio em relação aos participantes definidos no caput e no § 1º do art. 2º desta Lei Complementar, respectivamente de acordo com o vínculo de efetivo exercício dos participantes.

§ 1º A representação de que trata este artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão, contratos, seus distratos e aditivos, manifestação acerca da aprovação, liquidação, saldamento, alteração ou retirada de patrocínio do plano de benefícios de previdência complementar patrocinado pelo Município de Bertiooga/SP, e demais atos correlatos.

§ 2º Compete ao Chefe do Executivo Municipal os atos descritos no parágrafo anterior, os quais poderão ser delegados mediante Decreto.

Art. 5º O regime de previdência complementar de que trata esta Lei Complementar será oferecido por meio de adesão a plano multipatrocinado de benefícios de previdência complementar já existente ou por meio da criação de plano de benefícios multipatrocinado de previdência complementar, administrado por entidade de previdência complementar.

## **CAPÍTULO II DO PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

### **Seção I Das Disposições Gerais**

Art. 6º O plano de benefícios de previdência complementar estará descrito em regulamento, observadas as disposições das legislações nacionais aplicáveis, e dos atos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido a todos os servidores públicos de que trata o art. 2º desta Lei Complementar.

Art. 7º O Município de Bertiooga/SP somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios de previdência complementar estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados de risco desde que:

I - assegure, pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - seja estruturado unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios de previdência complementar poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

§ 4º A aplicação dos recursos garantidores correspondentes às reservas, provisões e aos fundos do plano de que trata o caput deverão ser realizadas conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e normatização federal, devendo a entidade respeitar a política anual de investimentos e prestar contas regularmente aos patrocinadores

e participantes do plano de benefício.

### **Seção II Do Patrocinador**

Art. 8º O Município de Bertiooga/SP, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações de direito público, é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus respectivos servidores ao plano de benefícios de previdência complementar privada, observado o disposto nesta Lei Complementar, no convênio de adesão ou no respectivo regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas pelas respectivas entidades empregadoras em relação aos seus respectivos participantes, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O ente empregador será considerado inadimplente em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios de previdência complementar.

Art. 9º Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei Complementar e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios de previdência complementar.

Art. 10. Deverão estar previstas, expressamente, no convênio de adesão ao plano de benefícios de previdência complementar administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Município de Bertiooga/SP, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores, instituidores, averbadores, planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II - mecanismos para o gerenciamento do envio de informações de participantes e assistidos e para o pagamento ou repasse das contribuições;

III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir à contribuição em atraso;

IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Município de Bertiooga/SP;

V – regras, prazos e procedimentos que permitam controlar e evidenciar eventual devolução do valor de aporte financeiro, efetuado a título de adiantamento de contribuições, realizado pelo Município de Bertiooga/SP;

VI - as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios de previdência complementar previdenciário; e

VII - o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios de previdência complementar sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a 90 (noventa) dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

### **Seção III Dos Participantes**

#### **Subseção I Da inscrição no RPC**

Art. 11. Podem se inscrever como participantes do

Plano de benefícios de previdência complementar todos os servidores municipais do Município de Bertiooga/SP abrangidos pelo caput, §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei Complementar.

Art. 12. Os servidores referidos no caput do art. 2º dessa Lei Complementar que venham a ingressar no serviço público a partir do início da vigência do regime de previdência complementar de que trata esta Lei Complementar, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios de previdência complementar patrocinado pelo Município de Bertiooga/SP, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de 90 (noventa) dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese da manifestação, de que trata o § 1º deste artigo, ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no § 2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios de previdência complementar, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios de previdência complementar.

§ 6º Também será assegurado o direito à inscrição ao servidor nomeado após a data de vigência do regime de previdência complementar ao qual venha a ser aplicado o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS em razão de modificações decorrentes de lei, tais como reajuste, revisão, reenquadramento ou evolução na carreira.

Art. 13. Os servidores titulares de cargos efetivos que tenham sido nomeados antes do início da vigência do RPC e percebam remuneração superior ao limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, referidos no § 1º do art. 2º dessa Lei Complementar, poderão optar por migrar aderindo ao plano de benefícios complementar.

§ 1º A opção de que trata este artigo é irrevogável e irretratável, e deverá ser exercida no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início da vigência do RPC.

§ 2º Os servidores que exercerem a opção a que se refere este artigo farão jus às contribuições normais do patrocinador e a reserva de migração, calculada com base nas contribuições recolhidas ao RPPS do Município de Bertiooga/SP, conforme condições e critérios estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 14. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios de previdência complementar o participante a que se refere o caput, §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei Complementar, que:

I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios de previdência complementar; e

IV – receba, ainda que em determinadas competências, remuneração inferior ao limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS em razão de

deduções legais ou de variação da jornada de trabalho, nos casos previstos em lei.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios de previdência complementar disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios de previdência complementar, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios de previdência complementar, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios de previdência complementar.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 15. Os demais participantes a que se refere o § 2º do art. 2º desta Lei Complementar, poderão se inscrever no plano de benefícios de previdência complementar, a qualquer tempo, não sendo-lhe devida qualquer contribuição do patrocinador.

## **Subseção II Do direito à reserva de migração**

**Art. 16.** É assegurada reserva de migração ao servidor que exerça a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, na forma de que trata o art. 13 desta Lei Complementar, e que cumpra as seguintes condições:

I - tenha sido nomeado em cargo efetivo até a data anterior ao início da vigência do RPC e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo; e

II – seja segurado e tenha contribuído ao RPPS do Município de Bertiooga/SP com subsídio ou remuneração superiores ao limite máximo a que se refere o art. 24 desta Lei Complementar, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 17.** A reserva de migração será calculada com base nas contribuições recolhidas ao RPPS do Município de Bertiooga/SP de que trata o art. 40 da Constituição Federal, observado os seguintes critérios:

I - a reserva de migração será calculada pela aplicação de 16% (dezesesseis inteiros por cento) representando a contribuição máxima do Ente e do servidor para o RPC;

II – o percentual de que trata o inciso anterior será calculado sobre a diferença entre a base de contribuição ao RPPS do Município de Bertiooga/SP e o teto do RGPS, sobre todas as contribuições previdenciárias realizadas, desde a data da criação do RPPS do Município de Bertiooga/SP; e

III – os valores calculados serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e da taxa de juros utilizada no plano de benefícios de previdência complementar de 4% (quatro inteiros por cento) ao ano.

§ 1º A reserva de migração será paga em parcela única na data da efetiva migração do servidor sendo contrapartida, em espécie de compensação, pelo período de vínculo contributivo anterior ao RPPS ao da instituição do RPC, de forma a potencializar a capitalização individual em favor dos servidores que optarem pela migração.

§ 2º Não terá direito a reserva de migração o servidor que não se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 13 desta Lei Complementar, inclusive quanto ao prazo de opção pelo RPC.

## **Seção IV Das Contribuições**

Art. 18. As contribuições normais do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas

em Lei, que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios de previdência complementar.

§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios de previdência complementar.

Art. 19. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, cumulativamente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS e tenham aderido ao RPC, na forma prevista no caput e § 1º do art. 2º desta Lei Complementar; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 24 desta Lei Complementar, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante, observadas as condições previstas no caput deste artigo e no regulamento do plano de benefícios de previdência complementar, e não poderá exceder ao percentual de 8,0% (oito inteiros por cento).

§ 2º Os demais participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 3º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos demais participantes a ele vinculados, que não farão jus a qualquer contribuição do patrocinador, conforme disposto no § 2º do art. 2º e art. 15 desta Lei Complementar.

§ 4º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei Complementar e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no regulamento e no plano de custeio do respectivo plano de benefícios de previdência complementar, ficando o patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios de previdência complementar.

Art. 20. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios de previdência complementar manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.

## **Seção V Do Processo de Seleção da Entidade**

Art. 21. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de benefícios de previdência complementar será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão ao Plano de Previdência Complementar, com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

§ 3º Do processo seletivo somente poderá participar Entidade de Previdência Complementar que já administre planos de previdência constituídos como de contribuição definida.

## **Seção VI Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar**

Art. 22. O Poder Executivo do Município de Bertioiga/SP

instituirá um comitê para realizar o acompanhamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar, a fim de atender os termos da legislação vigente e acompanhar a situação e resultados do plano de benefícios de previdência complementar.

Parágrafo único. Compete ao comitê acompanhar a gestão do plano de benefícios de previdência complementar, evidenciando a evolução das adesões, a qualidade no atendimento prestado, os resultados obtidos, os programas ou iniciativas para orientação dos servidores e as demonstrações financeiras e contábeis anuais, bem como manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, recomendar a transferência de gerenciamento, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do caput.

Art. 23. O comitê terá composição paritária entre representantes dos participantes e do patrocinador, devendo ser constituído por 06 (seis) membros, para mandato de 03 (três) anos, podendo ser renovado por mais um mandato.

§ 1º Caberá ao Prefeito Municipal, por meio de decreto, disciplinar a forma da escolha e designar os membros do comitê e o seu Presidente, que terá, além de seu, o voto de qualidade.

§ 2º Os membros do comitê deverão ter formação superior completa e serem qualificados para o desempenho de suas atividades.

§ 3º Será de responsabilidade do Município de Bertioiga/SP, qualificar e, caso seja exigido, custear o atendimento aos requisitos técnicos e experiência profissional definidos na forma do § 2º deste artigo.

## **CAPÍTULO III DA LIMITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO RPPS**

Art. 24. A partir do início de vigência do RPC, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS do Município de Bertioiga/SP ao servidor titular de cargo efetivo que ingressar no serviço público municipal e a seus dependentes, independentemente de sua adesão ao plano de benefícios do regime de que trata esta Lei Complementar.

Parágrafo único. O limite de que trata este artigo não se aplica ao servidor que tenha sido nomeado antes da data de vigência do RPC e cuja remuneração venha a ultrapassar, após essa data, o referido limite máximo de benefícios do RGPS em razão de modificações decorrentes de lei, tais como reajuste, revisão, reenquadramento ou evolução na carreira.

Art. 25. O limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS será igualmente aplicado à base de contribuições do RPPS do Município de Bertioiga/SP, dos respectivos servidores e dos entes empregadores.

## **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 26. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo do Município de Bertioiga/SP que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do RGPS, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 1º desta Lei Complementar, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 27. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar onerarão as dotações próprias do orçamento vigente do Município de Bertioiga/SP, suplementadas, se necessário.

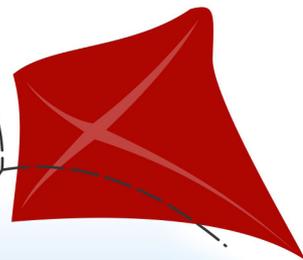
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei Complementar, observado o limite de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.

Art. 28. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertioiga, 05 de maio de 2022. (PA n. 988/2022)**

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**

# CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



**TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS**

**As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.**

**Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.**



**acesse: [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)**



# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos  
pratinhos dos vasos  
de plantas



Coloque tampas nos  
tonéis, baldes e barris com água.  
Pneus e móveis velhos fora de uso  
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados  
para armazenar água  
semanalmente, com escova  
e sabão.



Mantenha sempre fechada a  
caixa d'água. Cubra a piscina e  
cuide para que não fique água  
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,  
não deixe água da chuva  
acumulada.



Quando houver água acumulada em  
pratos de vasos de planta, lave-os  
com escova e sabão, pelo menos,  
uma vez por semana.



Embalagens usadas que  
possam acumular água devem  
ser jogadas no lixo (potes, latas,  
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e  
galhos para que a água escoe  
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

# Boletim Coronavírus

Atualização: 06/05/2022 às 18 horas

9.876



Recuperados

06

Infectados

• 06 em isolamento

185  
Óbitos

PERCENTUAL DA  
POPULAÇÃO VACINADA **99,99%**



\*COM BASE NA POPULAÇÃO ADULTA VACINÁVEL

10.067

Casos  
confirmados  
desde o início  
da pandemia

24.069

Descartados  
(exames negativos)

0

Testes  
aguardando  
resultado  
(em isolamento social)

34.136

Total de  
notificados  
(com solicitação  
de exame)



PREFEITURA DE  
**Bertioga**